



SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 22 a 28 de julho de 2018 * nº 1643 * Pág. 001/025

ATOS DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 070/2018,
De 12 de julho de 2018.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **Marcos Vinícius**
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa
N e s t a

Senhor Presidente,

Dirijo-me a essa Egrégia Câmara Municipal de João Pessoa, por intermédio de Vossa Excelência, para comunicar que, usando das prerrogativas exclusivas que me conferem o **artigo 35, §2º**, da Lei Orgânica do Município, combinado com o **artigo 60**, inciso IV, da mesma Lei, decidi **vetar totalmente o Projeto de Lei Ordinária nº 720/2018, que dispõe sobre a proibição de fogos de artifício em estabelecimentos comerciais fechados e similares, no âmbito do município de João Pessoa**, por considerá-lo inconstitucional, conforme razões a seguir:

RAZÕES DO VETO

Inicialmente, cumpre registrar que, sob o aspecto formal, o projeto possui vício de iniciativa, por violação aos artigos 2º e 61, § 1º, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, c/c artigo 30, IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.

Explica-se: o Projeto cria, implicitamente, uma nova atribuição fiscalizatória para os órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal.

Antes da elaboração do texto da propositura, inexistia qualquer atribuição fiscalizatória por parte do Poder Público Municipal quanto a utilização de fogos de artifício em estabelecimentos comerciais fechados e similares. Nenhum servidor público da administração direta do município de João Pessoa realiza esse tipo de fiscalização.

Trata-se, portanto, de um novo poder de polícia instituído por um Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo.

O vício de iniciativa consiste na impossibilidade de o Poder Legislativo iniciar projeto de lei que cria nova atribuição e altera o funcionamento de um órgão de atuação executiva.

O Poder Legislativo não pode criar novas atribuições a uma Secretaria do Poder Executivo, sob pena de violação ao princípio da separação dos três poderes, conforme disposto no 2º artigo da Constituição Federal.

Com efeito, esse entendimento está em sintonia com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, no sentido de que **padecer de inconstitucionalidade formal a lei resultante de iniciativa parlamentar que disponha sobre atribuições, ou estabeleça obrigações a órgãos públicos, matéria afeta ao Chefe do Poder Executivo**. Confira-se os recentes precedentes oriundos da primeira turma do Supremo Tribunal Federal:

EMENTA DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO SOB A EGÍDE DO CPC/1973. PROCESSO LEGISLATIVO. LEI 6.652/2010 DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS. ORIGEM PARLAMENTAR. CRIAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO A ÓRGÃO PÚBLICO. VÍCIO DE INICIATIVA. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. COMPREENSÃO DIVERSA. NECESSIDADE DE INTERPRETAÇÃO DE LEGISLAÇÃO LOCAL. SÚMULA 280/STF. CONSONÂNCIA DA DECISÃO RECORRIDA COM A JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. AGRAVO MANEJADO SOB A VIGÊNCIA DO CPC/1973.

1. O entendimento da Corte de origem, nos moldes do assinalado na decisão agravada, não diverge da jurisprudência firmada no Supremo Tribunal Federal. **Padecer de inconstitucionalidade formal lei de iniciativa parlamentar que disponha sobre atribuições de órgãos da Administração Pública**. Compreensão diversa demandaria a análise da legislação infraconstitucional local, o que torna obliqua e reflexa eventual ofensa, insuscetível, como tal, de viabilizar o conhecimento do recurso extraordinário.
2. As razões do agravo não se mostram aptas a infirmar os fundamentos que lastream a decisão agravada.
3. Agravo regimental conhecido e não provido
(RE 785019 AgR, Relator(a): Min. ROSA WEBER, Primeira Turma, julgado em 24/04/2018, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-092 DIVULG 11-05-2018 PUBLIC 14-05-2018)

EMENTA: Direito Constitucional. Agravo interno em recurso extraordinário com agravo. Controle de constitucionalidade. Vício de iniciativa. Insituição de programa de saúde pública. Iniciativa privativa do poder executivo. Acórdão do tribunal de origem que se alinha à jurisprudência do STF. Precedentes.
1. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é firme no sentido de ser inconstitucional lei de iniciativa do Poder Legislativo que desencadeia aumento de despesas públicas em matéria de iniciativa do chefe do Poder Executivo, **hem como assentou ser de competência do Poder Executivo leis que estruturam ou alterem órgãos ou secretarias da administração pública**.
2. Agravo interno provido, a fim de negar provimento ao recurso extraordinário.
(ARE 784594 AgR, Relator(a): Min. MARCO AURÉLIO, Relator(a) p/ Acórdão: Min. ROBERTO BARROSO, Primeira Turma, julgado em 08/08/2017, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJE-229 DIVULG 05-10-2017 PUBLIC 06-10-2017)

Não posso deixar de demonstrar que a Lei Orgânica do Município de João Pessoa define que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo iniciar Projetos de Lei que versem sobre a criação, a estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta do município, nos termos do artigo 30, IV:

Artigo 30 - Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre: IV - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta do Município.

É importante, ainda, trazer à memória o caso da boate Kiss, infortúnio no qual vitimou 242 pessoas por um incêndio causado pela utilização de um fogo de artifício dentro do estabelecimento de entretenimento. Registra-se que no caso Kiss, as autoridades administrativas estão sendo processadas pela omissão na fiscalização imposta por um ato normativo.

É necessário, portanto, ter conhecimento se o Poder Público tem condições de fiscalizar o que é proposto no texto da propositura. É necessário saber se o Poder Público possui a quantidade de pessoal necessário, se possui os equipamentos necessários, dentre outros fatores que apenas o órgão competente pode afirmar.

As consequências pela omissão na fiscalização ocasionará a responsabilidade do Poder Público, inclusive responsabilidade pessoais dos agentes públicos.

É imprescindível, portanto, a prévia análise pelos órgãos competentes antes de se instituir um novo poder fiscalizatório à Administração Pública.

Ante a inconstitucionalidade formal, resta prejudicada a análise da constitucionalidade material, porquanto aquele vício implica a invalidez total do texto, nesse sentido leciona Gilmar Mendes:

Os vícios formais traduzem defeito de formação do ato normativo, pela inobservância de princípio de ordem técnica ou procedimental ou pela violação de regras de competência. Nesses casos, viciado é o ato nos seus pressupostos, no seu procedimento de formação, na sua forma final. Gilmar Ferreira Mendes, Curso de Direito Constitucional, 9ª Ed. P. 949º

Diante de todo o exposto, a solução tomada não poderia ter sido outra, a não ser vetar totalmente o Projeto de Lei 720/2018, por violação aos artigos 2º e 61, § 1º, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, c/c artigo 30, IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.

Oportunamente, restituiu a matéria ao reexame e apreciação desse Egrégio Poder, para análise e deliberação de Vossas Excelências.

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

MENSAGEM Nº 072 / 2018
De 12 de julho de 2018.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **Marcos Vinícius Sales de Nóbrega**
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa
N e s t a

Senhor Presidente,

Dirijo-me a essa Egrégia Câmara Municipal de João Pessoa, por intermédio de Vossa Excelência, para comunicar que, usando das prerrogativas exclusivas que me conferem o **artigo 35, §2º**, da Lei Orgânica do Município, combinado com o **artigo 60**, inciso IV, da mesma Lei, decidi **vetar totalmente o Projeto de Lei Ordinária nº 447/2017, (autógrafo nº 1389/2018)**, de autoria do Vereador Carlos Tiberio Limeira Santos Fernandes, que dispõe sobre a instituição de política de conscientização socioambiental e certificação embaixador do verde, no âmbito da rede municipal de ensino de João Pessoa e dá outras providências.

RAZÕES DO VETO

O Projeto legislativo ora analisado tem por objetivo principal estabelecer, no Município de João Pessoa, a Política de Conscientização Socioambiental e Certificação Embaixador do Verde, no âmbito da rede municipal de educação.

De acordo com a justificativa do presente PLO:

O presente projeto de lei visa fomentar o ensino sobre a preservação do meio ambiente, o desenvolvimento de determinadas atividades voltadas à conscientização ambiental dos alunos da Educação Básica, bem como utilizar o ambiente escolar para formar a consciência socioambiental nos alunos, com ações específicas relacionadas à questão ambiental.

Quanto à constitucionalidade em seu aspecto formal, cumpre analisar a iniciativa legislativa e competência do presente projeto.

A respeito da competência, a Constituição federal, no art. 30, I e II, estabelece:

*Art. 30. Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;
II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber.*

Além disso, em seu artigo 23, afirma a constituição:

*Art. 23 É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:
V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;*

O assunto tratado no projeto está abarcado pelo conceito de interesse local, sobretudo por ser competência comum propiciar o acesso à educação, inclusive com medidas que envolvam a conscientização socioambiental dos alunos. No mesmo sentido afirma a lei orgânica de João Pessoa:

*Artigo 5º - Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem - estar de sua população, cabendo-lhe privadamente, dentre outras, as seguintes atribuições:
V - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré - escolar e de ensino fundamentais;
XXXIX - promover os seguintes serviços:
g) serviços educacionais e de formação profissional;*

Todavia, o PLO tem iniciativa reservada ao Poder Executivo, uma vez que estabelece atribuição a este. Isso pode ser constatado em diversas passagens do presente projeto, exemplificativamente:

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação, através de suas Regionais de Ensino, poderão desenvolver a conscientização socioambiental e certificação embaixador do verde, objetivando:

*I - instruir as novas gerações sobre a importância de conservar um meio ambiente sadio e equilibrado;
II - difundir princípios de convivência com o verde em área urbana;
III - semear critérios de exploração racional de elementos da natureza;
IV - incutir a necessidade de replantio e renovação das fontes naturais, como garantia de melhores condições de vida;
V - explicar a relação da atividade industrial com o meio ambiente, dando informações sobre meio renovável, aproveitamento, reaproveitamento de materiais e reciclagem;
VI - transmitir conhecimentos sobre elementos poluentes e modos de prevenção e combate;
VII - conscientizar sobre a necessidade de preservação de córregos, rios e áreas de mananciais;
VIII - orientar sobre o descarte adequado de resíduos sólidos urbanos, observadas as técnicas de coleta seletiva.*

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação, através de suas Regionais de Ensino, inserirá dentre as atividades extracurriculares da Educação Básica palestras sobre conscientização socioambiental.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação, através das Regionais de Ensino, inserirá no programa criado por esta Lei palestras com temas específicos, em observância às necessidades ambiental e urbanística da região, podendo, inclusive, articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente ficará a cargo da expedição do certificado, descrito no § 3º do artigo 4º, e o encaminhará as Regionais de Ensino.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação poderá firmar convênio e buscar parcerias para concessão do certificado constante desta Lei e execução das ações respectivas.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Não há dúvidas que a prestação dos serviços ligados à educação cabem ao Poder Executivo e que este projeto onera e dispõe a respeito de tal atividade. Por isso mesmo, a iniciativa do presente PLO não poderia ter sido tomada pelo eminente legislador.

Desta forma, está patente a violação art. 30, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa:

*Artigo 30 - Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:
IV - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta do município.*

Cumpre advertir que as competências administrativas devem sempre ser exercidas, não sendo uma faculdade, mas sim um poder-dever. Por essa razão jurídica, o Município já é demandado, diariamente, pelos órgãos de controle a exercer as competências vazadas no ordenamento jurídico. Destarte, a criação de mais uma competência deve ser vista sob esse prisma: juridicamente, não há necessidade de lei que autorize a realização de política pública, salvo a lei orçamentária e, por outro lado, é uma impropriedade inserir no sistema jurídico uma política pública facultativa.

Por outro lado, os preceitos do PLO podem ser interpretados como obrigações ao Poder Executivo Municipal, o que não poderia passar ao largo das normas de iniciativa do processo legislativo. Nesse sentido, o texto é de competência reservado do Chefe do Poder Executivo, com escora no art. 30, IV, da LOMJP.

Esse dispositivo da Lei Orgânica de João Pessoa tem nítida inspiração no art. 61, § 1º, I, "b", da CR/88. Não se desconhece que o Supremo Tribunal Federal oscila na interpretação do texto constitucional: ora autorizando a iniciativa legislativa para temas que geram influxo administrativo e despesas, ora restringindo tal possibilidade.

No âmbito do Poder Executivo do Município de João Pessoa, tem sido adotada a posição restritiva, com escora nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Município, lastreados, por sua vez, em recente posição do STF. Veja-se:

Direito Constitucional. Agravo interno em recurso extraordinário com agravo. Controle de constitucionalidade. Vício de iniciativa. Atribuições de órgãos da administração pública. Iniciativa privativa do chefe do poder executivo. Precedentes. I. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é firme no sentido de ser inconstitucional lei de iniciativa do Poder Legislativo que desencadeia aumento de despesas públicas em matéria de iniciativa do chefe do Poder Executivo, bem como assentou ser de competência do Chefe do Poder Executivo leis que estruturam ou alterem órgãos ou secretarias da administração pública. 2. Inaplicável o art. 85, § 11, do CPC/2015, uma vez que não houve fixação de honorários advocatícios. 3. Agravo interno a que se nega provimento. (ARE 1007409 AgR. Relator(a): Min. ROBERTO BARROSO. Primeira Turma, julgado em 24/02/2017, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-047 DIVULG 10-03-2017 PUBLIC 13-03-2017)

Entretanto, esse debate não pode se transformar em um discurso hermético, aonde cada Poder brada suas razões jurídicas e a defesa de suas competências, mas deve seguir a maturidade de um diálogo institucional voltado ao bem comum. Muito mais do que o Supremo Tribunal Federal, os Poderes Legislativo e Executivo devem uniformizar o tema da iniciativa legislativa em temas que geram atribuição e despesa para este último.

Nesse contexto, cumpre advertir que o Direito é uma ciência social que regula as relações intersubjetivas, através de normas de estrutura e de conduta. Aquelas dizem como o Direito deve ser produzido (normas de competência) e estas regulam condutas sob os modos deontológicos permissivo, proibitivo e obrigatório. Por seu turno, o Direito é uma ciência que evolui na medida da evolução social, pelo que **todos os textos legais e constitucionais devem ser interpretação à luz da realidade social de um dado momento**. Assim, **o momento histórico é elemento essencial para fins de interpretação do Direito**.

Nesse compasso, a norma de estrutura insculpida no art. 61, § 1º, I, "b", da CR/88 deve ser interpretada à luz da realidade brasileira atual. Não é objetivo dessa análise esgotar o cenário atual, podendo, contudo, detectar o seguintes panorama: crise política; crise econômica no setor público e privado; **crise fiscal**: desemprego; insegurança jurídica no campo das responsabilizações (aonde ninguém consegue precisar com grau elevado de exatidão as consequências dos textos legais) e, por fim, a **revolta do cidadão com relação à carga tributária**.

Esse último ponto em destaque é relevante, pois é a consequência de um estado social desequilibrado. Tradicionalmente, o Brasil sempre foi um estado social, e isso não está em debate. Contudo, no cenário de crise estatal, já é uma missão hercúlea ao Município adimplir todas as prestações sociais e se manter hígido financeiramente.



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**

Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**

Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: **Antônio Fábio S. Carneiro**

Secretaria de Administração: **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

Secretaria de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**

Secretaria de Educação: **Edilma da Costa Freire**

Secretaria de Planejamento: **Daniella Almeida Bandeira Miranda**

Secretaria de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**

Secretaria da Receita: **Adenilson de Oliveira Ferreira**

Secretaria de Desenv. Social: **Eduardo Jorge Rocha Pedrosa**

Secretaria de Habitação: **Sachenka Bandeira da Hora**

Secretaria de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**

Controlad. Geral do Município: **Severino Souza de Queiróz**

Secretaria de Transparência: **Ubiratan Pereira de Oliveira**

Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Helton Rene N. Holanda**

Secretaria da Infra Estrutura: **Cássio Augusto Cacanêa Andrade**

Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: **Paulo Roberto F. Vieira**

Sec. Juventude., Esporte e Recreação: **Rodrigo Fagundes F. Trigueiro**

Secretaria de Turismo: **Fernando Paulo Pessoa Milanez**

Secretaria de Desenvolvimento Urbano: **João da Silva Furtado**

Secretaria da Ciência e Tecnologia: **Durval Ferreira da Silva Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Aberlado Jurema Neto**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Denis Soares**

Secretaria da Defesa Civil: **Francisco Noé Estrela**

Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Adalberto Alves Araújo Filho**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lucius Fabiani de V. Sousa**

Instit. de Previdência do Munic.: **Rodrigo Ismael da Costa Macedo**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Maurício Navarro Burity**

SEMÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

A criação de novas políticas públicas, com novas despesas e atribuições administrativas não pode, nesse cenário, passar ao largo de pormenorizado estudo **prévio** dos órgãos competentes, pois, na outra ponta, a população não suporta o aumento de tributos. É um momento de legislar com comedimento no que tange às despesas públicas, posto já estar demonstrado que o estado grande custa caro, e mais despesa é ministrar mais veneno ao doente crônico: mais Estado para um modelo de estado que está tentando não falir, pra continuar seguindo sua tradição social.

Com essas razões, acredita-se que, mais do que nunca, o momento histórico do Brasil demanda a interpretação restritiva do art. 61, § 1º, I, "b", da CR/88.

Ante a inconstitucionalidade formal, resta prejudicada a análise da constitucionalidade material, porquanto aquele vício implica a invalidade total do texto, nesse sentido leciona Gilmar Mendes:

Os vícios formais traduzem defeito de formação do ato normativo, pela inobservância de princípio de ordem técnica ou procedimental ou pela violação de regras de competência. Nesses casos, viciado é o ato nos seus pressupostos, no seu procedimento de formação, na sua forma final. Gilmar Ferreira Mendes, Curso de Direito Constitucional, 9ª Ed. P. 949º

Diante dos motivos expostos, não me resta outra alternativa senão **vetar totalmente o Projeto de Lei Ordinário nº 447/2017, (Autógrafo de nº 1389/2018), com fulcro no art. 35, § 2º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.**

Oportunamente, restituo a matéria ao reexame e apreciação desse Egrégio Poder, para análise e deliberação de Vossas Excelências.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

MENSAGEM Nº 076 / 2018,
De 12 de julho de 2018.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **Marcos Vinicius Sales de Nóbrega**
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa
N e s t a

Senhor Presidente,

Dirijo-me a essa Egrégia Câmara Municipal de João Pessoa, por intermédio de Vossa Excelência, para comunicar que, usando das prerrogativas exclusivas que me conferem o **artigo 35, §2º**, da Lei Orgânica do Município, combinado com o **artigo 60**, inciso IV, da mesma Lei, decidi **vetar totalmente o Projeto de Lei nº 525/2018, Autógrafo nº 1.395/2018, de autoria do Vereador Valdir José Dowsley, que dispõe sobre o tempo limite de efetivação de depósito em envelope nos terminais de autoatendimento das agências bancárias no Município de João Pessoa, e dá outras providências**, conforme razões a seguir:

RAZÕES DO VETO

Inicialmente, faz-se imprescindível destacar que a **Constituição Federal** dispõe em seu **art. 21, inciso VII, competir à União a instituição de diretrizes para política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores.**

Nesse mesmo sentido, o **art. 48, inciso XII**, do mesmo diploma legal, atribuiu ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações.

Ademais, sobreleva destacar que a Lei Federal nº 4.595/164, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências, prescreve ser de **competência do CMN regular a constituição, funcionamento e fiscalização dos que exercerem atividades subordinadas a esta lei, bem como a aplicação das penalidades previstas (inciso VIII)**. Outrossim, o art. 9º da citada legislação determina ao Banco Central da República do Brasil cumprir e fazer cumprir as disposições que lhe são atribuídas pela legislação em vigor e as normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Dessa maneira, resta evidente que o PLO trata de típicos serviços bancários (atividade fim das instituições), matéria de competência da União.

Por conseguinte, **ao adentrar na competência legislativa privativa da União, regulamentando os serviços prestados sistema financeiro nacional, tem-se que o presente projeto apresenta inconstitucionalidade formal.**

Os vícios formais traduzem defeito de formação do ato normativo, pela inobservância de princípio de ordem técnica ou procedimental ou pela violação de regras de competência. Nesses casos, viciado é o ato nos seus pressupostos, no seu procedimento de formação, na sua forma final.

Nesse sentido, igualmente, é a jurisprudência uníssona do Supremo Tribunal Federal, ilustrado no seguinte precedente:

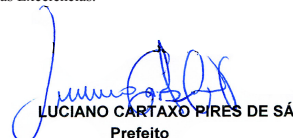
Ação direta de inconstitucionalidade. 2. Art. 49 do Código de Normas criado pelo Provimento nº 4/99 da Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão: autorização do Presidente para ausência de magistrados da comarca. 3. Dupla inconstitucionalidade formal: matéria reservada a lei complementar e iniciativa exclusiva do Supremo Tribunal Federal. 4. Precedentes. 5. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente. (ADI 2880, Relator(a): Min. GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 30/10/2014, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJE-235 DIVULG 28-11-2014 PUBLIC 01-12-2014)

Ante a inconstitucionalidade formal, resta prejudicada a análise da constitucionalidade material, porquanto aquele vício implica a invalidade total do texto, nesse sentido leciona Gilmar Mendes:

“Os vícios formais traduzem defeito de formação do ato normativo, pela inobservância de princípio de ordem técnica ou procedimental ou pela violação de regras de competência. Nesses casos, viciado é o ato nos seus pressupostos, no seu procedimento de formação, na sua forma final.” Gilmar Ferreira Mendes, Curso de Direito Constitucional, 9ª ed., p. 949.

Diante dos motivos expostos, não me resta outra alternativa senão **vetar totalmente o Projeto de Lei nº 525/2018 (Autógrafo nº 1.395/2018)**, fazendo-o com fulcro no art. 35, § 2º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.

Oportunamente, restituo a matéria ao reexame e apreciação desse Egrégio Poder, para análise e deliberação de Vossas Excelências.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

MENSAGEM Nº 083 / 2018,
De 12 de julho de 2018.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **Marcos Vinicius Sales Nóbrega**
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa
N e s t a

Senhor Presidente,

Dirijo-me a essa Egrégia Câmara Municipal de João Pessoa, por intermédio de Vossa Excelência, para comunicar que, usando das prerrogativas exclusivas que me conferem o **artigo 35, §2º**, da Lei Orgânica do Município, combinado com o **artigo 60**, inciso IV, da mesma Lei, decidi **vetar totalmente o Projeto de Lei nº 591/2018, (Autógrafo de nº 1403/2018)**, de autoria do vereador Tibério Limeira, que determina a publicação da lista de espera para vagas em Escolas e Centros de Referência em Educação Infantil (CREIS) no âmbito do Município, conforme razões a seguir:

RAZÕES DO VETO

O Projeto legislativo ora analisado tem por objetivo principal determinar a publicação da lista de espera para vagas em Escolas e Centros de referência em Educação Infantil (CREIS) no âmbito do Município.

Inicialmente, cumpre registrar que, sob o aspecto formal, o Projeto possui vício de iniciativa, por violação aos artigos 2º e 61, § 1º, inciso II, alínea “e”, da Constituição Federal, c/c artigo 30, IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.

Embora louvável o presente Projeto de Lei Ordinária, vislumbra-se que, restou presente o vício de iniciativa, uma vez que extrapola a repartição de poderes e o cooperativismo instituído na Carta Magna de 1988, bem como na Lei orgânica Municipal, configurando inconstitucionalidade formal.

Sendo assim, pelos argumentos levantados, está patente a violação do art. 30, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa:

“Artigo 30 - Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versam sobre:
(...)

IV - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta do município.”

O projeto em análise, em termos gerais, apresenta vício de iniciativa, visto que tem iniciativa reservada ao Poder Executivo, uma vez que estabelece atribuição a este. É oportuno transcrever o supracitado fragmento legal:

Art. 3º: A lista deverá ser divulgada no sítio da prefeitura do Município de João Pessoa com acesso facilitado, em Banner destacado, na pagina inicial.

Nesse caso, para implantação da presente lista de espera, seria necessária a criação de um setor especializado em implantação e acompanhamento da lista, como também, o desenvolvimento de um software compatível com o procedimento.

Observa-se que, a execução do texto demandaria um notório incremento de atribuições e despesas ao erário municipal, a par das já inúmeras existentes. No mínimo, ensejaria a contratação de novos profissionais - o que não é ilegítimo, desde que deflagrado pelo Poder Executivo, após análise de viabilidade material.

Fica claro pelo trecho colacionado que há uma clara imposição de atribuição ao Executivo no artigo em análise. Conseqüentemente, a aprovação deste introduziria norma vulnerável, a qual poderia ser objeto de controle repressivo de constitucionalidade, pelo poder judiciário (caso provocado).

Sendo assim, ainda que o projeto analisado revele tema de extrema sensibilidade, o processo legislativo constitucional deve ser rigidamente respeitado. Essa é a posição do STF:

Direito Constitucional. Agravo interno em recurso extraordinário com agravo. Controle de constitucionalidade. Vício de iniciativa. Atribuições de órgãos da administração pública. Iniciativa privativa do chefe do poder executivo. Precedentes. 1. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é firme no sentido de ser inconstitucional lei de iniciativa do Poder Legislativo que desencadeia aumento de despesas públicas em matéria de iniciativa do chefe do Poder Executivo, bem como assentou ser de competência do Chefe do Poder Executivo leis que estruturam ou alterem órgãos ou secretarias da administração pública. 2. Inaplicável o art. 85, § 11, do CPC/2015, uma vez que não houve fixação de honorários advocatícios. 3. Agravo interno a que se nega provimento. (ARE 1007409 AgR, Relator(a): Min. ROBERTO BARROSO, Primeira Turma, julgado em 24/02/2017, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-047 DIVULG 10-03-2017 PUBLIC 13-03-2017)

Ocorre que o referido projeto, apesar de uma louvável iniciativa do Excelentíssimo Vereador, por acreditar ser de sua atribuição, apresentou vício de forma, usurpando assim, atribuição que fora conferida ao próprio Poder Executivo municipal.

Porém, apesar da competência sobre assuntos de interesse local ser do Município, somente cabe ao líder do Executivo, por ser de sua competência privativa, leis que versem sobre determinados assuntos, já citados.

Via de consequência, reconhecer que a norma jurídica, sem a observância da competência legislativa dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, restará maculada pela inconstitucionalidade, em razão de ser essa matéria competência privativa do Chefe do Executivo.

Diante dos motivos expostos, não me resta outra alternativa senão **VETAR TOTALMENTE o Projeto de Lei nº 591/2018, (Autógrafo de nº 1403/2018), com fulcro no art. 35, § 2º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.**

Oportunamente, restitua a matéria ao reexame e apreciação desse Egrégio Poder, para análise e deliberação de Vossas Excelências.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 287 /2018 - GAPRE.

Nomeia os membros do **Comitê Gestor de Incentivos Fiscais incidentes sobre os imóveis situados no perímetro do Centro Histórico do Município de João Pessoa.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, V, e art. 76, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município de João Pessoa

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o **Comitê Gestor de Incentivos Fiscais incidentes sobre os imóveis situados no perímetro do Centro Histórico do Município de João Pessoa**, que sejam objeto de Plano de Revitalização, com fulcro no art. 265-B da Lei Complementar Municipal nº 113 de 29 de dezembro de 2017, que trata sobre a concessão de isenção do IPTU dos imóveis edificadas no Centro Histórico de João Pessoa, conforme delimitação fixada no Decreto Estadual nº 25.138 de 28 de junho de 2004, e nos arts. 151-B, 151-C e 152-D, ambos do Decreto Municipal nº 9136 de 26/02/2018.

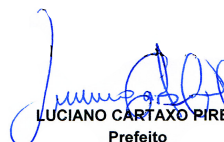
Art. 2º - Nomear os seguintes membros titulares e suplentes para o mencionado Comitê:

- I** - Daniella Almeida Bandeira de Miranda Pereira, Secretária de Planejamento, Matrícula nº 82027-0 (membro titular);
- II** - Adenilson de Oliveira Ferreira, Secretária da Receita, Matrícula nº 34325-1 (membro titular);
- III** - Sérgio Ricardo Alves Barbosa, Secretária de Finanças, Matrícula nº 73693-7 (membro titular);
- IV** - Durval Ferreira da Silva Filho, Secretária de Ciência e Tecnologia, Matrícula nº 87367-5 (membro titular);
- V** - Rui Cezar de Vasconcelos Leitão, Coordenador do Patrimônio Artístico e Cultural, Matrícula nº 73699-6 (membro suplente);
- VI** - Paulo Sérgio Machado Freire, Secretária da Receita, Matrícula nº 15839-9 (membro suplente);
- VII** - Hercio Leite Nóbrega Filho, Secretária de Finanças, Matrícula nº 73978-2 (membro suplente);
- VIII** - Vaneilde Rejane de Souza Almeida Araújo, Secretária de Ciência e Tecnologia, Matrícula nº 88802-8 (membro suplente);

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 15 de maio de 2018.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 355

Em, 18 de junho de 2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com a Lei Municipal nº 12.188 de 15 de setembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/060471 e Ofício 37/CONSEA, de 13 de junho de 2018.

RESOLVE:

I – Designar os representantes, titulares e suplentes, conforme abaixo discriminado, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-CONSEA/JP**, da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, para o Biênio 2018/2020.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria de Educação e Cultura

Titular: Robemário Santana dos Santos – Matrícula nº 70.054-1
Suplente: Gioconda Maria Medeiros Azevedo – Matrícula nº 69.064-3

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Jam's de Souza Temóteo – Matrícula nº 87.747-6
Suplente: Elizabeth Silva de Souza – Matrícula nº 74.670-3

Secretaria de Desenvolvimento Social

Titular: Mariângela Duarte Pinto – Matrícula nº 76.436-1
Suplente: Deizyanne Oliveira dos Santos Xavier – Matrícula nº 89.688-8

Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política

Titular: Jonas Teixeira Batista – Matrícula nº 89.277-7
Suplente: Elisângela Pontes Ferreira Freire – Matrícula nº 87.398-5

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAL

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS CRN 6ª REGIÃO

Titular: Vernayde Ramalho Teotônio
Suplente: Herika Resende de Rocha Alves

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL PARAÍBA-OAB/PB

Titular: George Suetônio Ramalho Junior
Suplente: Michele Ramalho Cardoso

FEDERAÇÃO ESPÍRITA PARAIBANA-FEPB

Titular: Lívio Oliveira Adelino de Lima
Suplente: Janyse Régia Batista Santos

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES-CUT-PB

Titular: Amanda Trajana da Silva Ferreira
Suplente: Maria Márcia de Lima Ribeiro

REPRESENTAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Titular: Ricardo Leandro Ribeiro de Moraes
Suplente: Edinaldo Rosendo Barbosa

REPRESENTAÇÃO DE UNIVERSIDADE PÚBLICA

Titular: Ana Cláudia Cavalcanti Peixoto de Vasconcelos
Suplente: Rodrigo Pinheiro Tolêdo

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-PARAÍBA

Titular: Andrea Maria Bezerra Brandão
Suplente: Angeline Fernandes Pontes

REPRESENTAÇÃO DE PESCADORES, MARISQUEIROS E RIBEIRINHOS

Titular: Joseane Izidro da Silva
Suplente: Aurizete Santos de Brito

REPRESENTAÇÃO DO SINDICATO DOS AMBULANTES

Titular: Juares Pereira Marques
Suplente: João Batista Andre da Costa

REPRESENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL – ACIS

Titular: Leonilda Pereira da Silva
Suplente: Josefa Ananias dos Santos

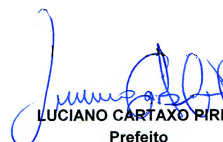
ABRASEL-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES

Titular: Gersa Cardoso Santiago de Aquino

REPRESENTANTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Titular: Marcus Vinicius Fernandes Neves
Suplente: Lílian Soares dos Anjos

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 13 de junho de 2018.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 688

Em, 25 de julho de 2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 60, inciso V da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 9.373, de 29.12.2000 e Lei nº 10.270, de 29.06.2004 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/074399 e Ofício nº 779/SEDES, de 23 de julho de 2018.

RESOLVE:

I – Designar os representantes, Titulares e Suplentes, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI**, conforme abaixo discriminado, para o biênio 2018/2020.

Representantes Governamentais:**Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES**

Titular: Nilsonete Gonçalves Lucena Ferreira – Matrícula nº 86.660-1
Suplente: Kellen Cristine Valéria de Lima Moura

Secretaria da Saúde-SMS

Titular: Irene Delgado de Araújo – Matrícula nº 12.440-1
Suplente: Natália Alice Barbosa Damasco

Secretaria de Turismo-SETUR

Titular: José Nóbrega de Albuquerque Neto – Matrícula nº 90.743-0
Suplente: Raphaela Ramalho Norat Uchoa – Matrícula nº 80.173-9

Secretaria de Finanças-SEFIN

Titular: Hercio Leite Nóbrega Filho – Matrícula nº 73-978-2
Suplente: Cláudio Luiz Tavares Vinagre – Matrícula nº 76.349-7

Secretaria do Planejamento-SEPLAN

Titular: Ana Paula de Lima Teixeira – Matrícula nº 88.021-3
Suplente: Ana Maria dos Santos Lopes – Matrícula nº 72.814-4

Secretaria de Educação e Cultura-SEDEC

Titular: Maria do Rozário Bezerra da Silva – Matrícula nº 30.707-6
Suplente: Marcella José da Costa Morais – Matrícula nº 85.288-1

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEDURB

Titular: Rossana Cilene Martins Lisboa – Matrícula nº 74.660-6
Suplente: Marilene Júlio – Matrícula nº 85.036-5

Universidade Federal da Paraíba-UFPB

Titular: Robson Antão de Medeiros
Suplente: Maria Adelaide Silva Moreira

Representantes da Sociedade Civil**Instituição de Longa Permanência-ILPI**

Titular: ANBEAS Lar da Providência Carneiro da Cunha (Irmã Maria do R. dos Reis Silva)
Suplente: Casa da Divina Misericórdia (Marliete Arruda de Lima)

Grupos de Convivência:

Titular: Arte Fênix (Francisca Soares de Barros)
Suplente: Viver Bem (Francisco Fabricio Firmino de Oliveira)

Ensino Superior Privado na Área de Envelhecimento:

Titular: Faculdade de Enfermagem Santa Emília de Rodat (Lenilde Dias Ramalho)
Suplente: FACENE/FAMENE (Adriana Lira Rufino de Lucena)

Conselho Regional de Psicologia-CRP:

Titular: Nathália Ezaquela Pimentel dos Santos
Suplente: Iaramy Gomes Teotônio

Conselho Regional Serviço Social-CRESS:

Titular: Michele Santos Vasconcelos
Suplente: Giuliana Babosa da Rocha

Ordem dos Advogados do Brasil Seccional PB-OAB/PB:

Titular: Angélica Gurgel Bello Butrus
Suplente: Marcelo Paulino de Melo

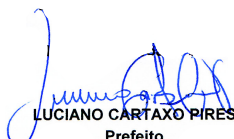
Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia-SBGG:

Titular: Maria do Carmo Ferreira
Suplente: Januária Medeiros de Queiroga

Serviço Social do Comércio-SESC

Titular: Annamaria Conceição de Medeiros
Suplente: Tatiana Galdino Resende

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

CONVÊNIO Nº. 008/2018

CONVÊNIO Nº. 008/2018 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E PREV-MED – PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA MÉDICA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS A SEGUIR AVENÇADAS:

CONVENIENTE: A Prefeitura Municipal de João Pessoa, entidade de Direito Público, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1.777 – Água Fria, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob nº. 08.806.721/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, SRº. LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ, brasileiro, casado, farmacêutico, inscrito no Registro Geral Nº. 887025 - SSP/PB e CPF Nº. 601.049.704-30.

CONVENIADA: PREV-MED – PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA MÉDICA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Afonso Campos, nº. 201 – SI 02, Centro – João Pessoa – CEP nº. 58.013-380, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.285.966/0001-90, representado pelo seu Diretor Presidente o Sr. RAFAEL ORTEGA RODRIGUES, denominada simplesmente **CONVENIADA**, firmam o presente **CONVÊNIO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo, pela **CONVENIADA**, de prestação de serviços de planos de assistência Pré-Hospitalar, para que haja desconto consignado em folha de pagamento dos servidores do Município de João Pessoa, a que estes adquirir, conforme Art 1º, parágrafo único e alínea “b”, inciso II do art. 6º ambos do Decreto Municipal nº. 8.641/2015

Parágrafo primeiro: São considerados servidores e empregados públicos, para todos os efeitos do presente convênio, os (as) servidores (as) efetivos (as), os (as) ocupantes de cargo em comissão, os (as) aposentados (as), os (as) pensionistas, os (as) contratados (as) por tempo determinado e os (as) Celetistas.

Parágrafo segundo: Este convênio versa sobre Planos de Assistência Pré - Hospitalar, estando proibida por esta **CONVENIADA** disponibilizar qualquer outra atividade para os servidores, com intuito de descontar em folha de pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 12 Lei Municipal Nº. 2.380 de 26.03.79 (Estatuto do Servidor);
- 13 Decreto Municipal nº. 8.641 de 09 de dezembro de 2015.
- 14 Lei Complementar nº. 59, de 29 de março de 2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE:

A consignação em folha de pagamento não implica co-responsabilidade da Administração Pública Municipal, por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo servidor quando da filiação a associação, sob nenhuma hipótese;

A **PREV-MED – PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA MÉDICA**, em caso de prejuízo decorrente de falha, erro e/ou omissão na operacionalização do convênio, inclusive se praticada por empregados, bem como prestadores de serviços e prepostos promoverá o imediato ressarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, após o levantamento do conjunto dos fatores, causas e valores, independentemente de outras providências ou responsabilidades civis ou penais.

CLÁUSULA QUARTA – DA FIXAÇÃO DA MARGEM CONSIGNÁVEL:

Fica estabelecido o percentual de 30% (trinta por cento), do resultado encontrado pela subtração das consignações compulsórias e facultativas da remuneração bruta fixa dos servidores Municipais, elencados no parágrafo primeiro da Cláusula primeira do presente convênio, como **MARGEM CONSIGNÁVEL** para o desconto dos serviços contratados pelos servidores, segundo preconiza do Art. 155, *caput*, da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto do Servidor), em consonância com o Art. 68 da Lei Complementar 59/2010, e conforme art. 10º do Decreto Municipal nº. 8.641/2015.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE:

Repassar à **CONVENIADA**, preferencialmente até o dia 20 do mês subsequente ao vencido, os valores das prestações descontadas em folha, em razão da taxa sindical aderida pelo servidor.

Parágrafo único: Uma vez descontados dos mutuários o salário adiantamento através do cartão benefício, o não repasse à **CONVENIADA** caracterizará apropriação indevida dos referidos valores por parte da **CONVENIENTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA:

- 12 Estar em dia com a documentação exigida pelo artigo 29, e inciso I do Decreto nº. 8.641/2015.

- 13 Enviar até quatorze de cada mês o arquivo para consignação em folha da **CONVENIADA** com nome dos beneficiários, matrícula, número de prestação e valor a ser descontado na folha de pagamento do mês subsequente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO À PREV-MED – PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA MÉDICA:

Para aprovação da proposta de adesão ao plano de prestação de serviços, o servidor interessado deverá encaminhar a documentação indispensável à sua análise, compreendendo requerimento de adesão à associação, cópia do último contra cheque e cópias da carteira de identidade, CPF e de um comprovante de residência.

Parágrafo Primeiro: Aprovada a adesão, o CONVENIENTE encaminhará a documentação pertinente à CONVENIADA, para que ela tome ciência e promova o assentamento de seus dados, visando o processamento dos descontos mensais dos valores nas folhas de vencimentos do respectivo associado ao plano, conforme autorização por ele firmada, a fim de que se promovam os subsequentes repasses ao Conveniente.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

O prazo de vigência do presente convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser renovado por interesse das partes, mediante Termo Aditivo, até atingir o limite permitido em Lei.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONVÊNIO:

Qualquer das partes, sem qualquer ônus, poderá rescindir o presente convênio, mediante comunicação formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

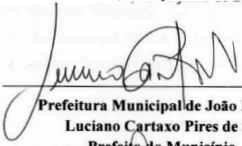
Parágrafo único. A rescisão a que se refere esta cláusula surtirá efeitos imediatos, sem prejuízo do cumprimento integral das compras realizadas e ainda pendentes de total liquidação, no mês da rescisão.

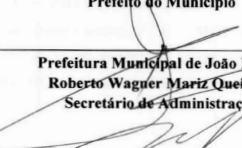
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

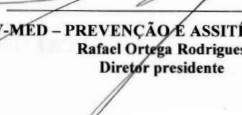
Fica eleito pelas partes, com a renúncia de qualquer outro, o Foro de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, para dirimir questões e controvérsias provenientes do presente Convênio.

Assim ajustados, firmam o presente convênio, em 03 (três) vias de igual teor, em presença das testemunhas abaixo:

João Pessoa, 02 de julho de 2018.


Prefeitura Municipal de João Pessoa
Luciano Cartaxo Pires de Sá
Prefeito do Município


Prefeitura Municipal de João Pessoa
Roberto Wagner Mariz Queiroga
Secretário de Administração


PREV-MÉD – PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA MÉDICA
Rafael Ortega Rodrigues
Diretor presidente

SEAD

PORTARIA N.º 950

Em, 17 de julho de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2018/070993.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MARIA CRISTINA DUARTE, matrícula n.º 27.275-2, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de julho de 2018.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 951

Em, 17 de julho de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, 8.899, de 01 de janeiro de 2017 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2018/068510 e Ofício n.º 64/GAB/SEDEC, de 10 de julho de 2018.

RESOLVE:

I – Fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora LUCIA DE FATIMA PEREIRA QUIRINO BRAGA, matrícula n.º 25.001-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, que se encontra de licença sem vencimentos para trato de interesses particulares.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 14 de junho de 2018.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 969

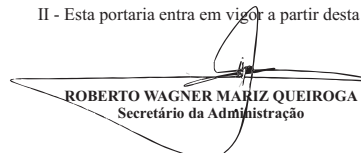
Em, 23 de julho de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, 8.899, de 01 de janeiro de 2017 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2018/073852.

RESOLVE:

I – Fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o servidor JOACI DE MOURA RIBEIRO, matrícula n.º 33.448-1, ocupante do cargo de ARTIFICE, que se encontra de licença sem vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 970

Em, 25 de julho de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, Decreto n.º 8.926/17, e modificações posteriores, tendo em vista o que consta do Processo n.º 2018/64526 e Ofício n.º 574/SEMOB, de 25 de junho de 2018.

RESOLVE: autorizar permanecer à disposição da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA – SEMOB, com ônus para esta Prefeitura, os servidores AILTON DE ALMEIDA FALCÃO, matrícula n.º 32.945-2, Artífice, e JORGE KLEBER FIGUEIREDO DE ALCANTARA, matrícula n.º 08.396-8, Auxiliar de Serviços de Obras, lotados na Secretaria do Planejamento, até 31 de dezembro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 971

Em, 25 de julho de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, Decreto n.º 8.926/17, e modificações posteriores, tendo em vista o que consta do Processo n.º 2018/058363 e Ofício n.º 023, de 07 de junho de 2018.

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, a servidora ANA TERESA DE AZEVEDO LACERDA, matrícula n.º 77.401-4, Sanitarista, lotada na Secretaria da Saúde, até 31 de dezembro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 972

Em, 25 de julho de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, Decreto n.º 8.926/17, e modificações posteriores, tendo em vista o que consta do Processo n.º 2018/069701 e Ofício n.º 050, de 09 de julho de 2018.

RESOLVE: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, com ônus para esta Prefeitura, a servidora SAMARA DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 69.448-7, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde, até 31 de dezembro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 973

Em, 25 de julho de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, Decreto n.º 8.926/17, e modificações posteriores, tendo em vista o que consta do Processo n.º 2018/072697 e Ofício n.º 220/TJ, de 12 de julho de 2018.

RESOLVE: colocar à disposição do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, o servidor JOSÉ IRINEU FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 16.003-2, Motorista, lotado no GABINETE DO PREFEITO, até 31 de dezembro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 974

Em, 25 de julho de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, Decreto n.º 8.926/17, e modificações posteriores, tendo em vista o que consta do Processo n.º 2018/074560 e Ofício n.º 003, de 06 de março de 2018.

RESOLVE: autorizar permanecer à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, a servidora ANGELA SUELY SOARES BRAGA, matrícula n.º 27.376-7, Dentista, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 975

Em, 25 de julho de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2018/075043.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido MARCIA MARIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 78.776-1, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 25 de julho de 2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

SEM HAB

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Habitação Social, atendendo ao estabelecido na Portaria nº 412/2015 do Ministério das Cidades, torna público o resultado do sorteio dos beneficiários do Residencial Novo São José, do Programa Minha Casa Minha Vida/PAC, realizado às 10:00h do dia 27/07/2018, no Ginásio Hermes Taurino, localizado no bairro de Mangabeira, em João Pessoa/PB.

LOCAIS DE DIVULGAÇÃO DA LISTA: SITE PREFEITURA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL

	NOME	BLOCO	NUMERO	TIPO
1	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	A	101	PCDIDOSO
2	MARIA DE LOURDES DA SILVA ALVES	A	102	PCDIDOSO
3	ILZA MARIA DOS SANTOS BEZERRA	A	103	PCDIDOSO
4	SEVERINO PINTO RIBEIRO	A	104	PCDIDOSO
5	LENITA NOGUEIRA PEREIRA	A	105	PCDIDOSO
6	MARIA DA PENHA DOS SANTOS BEZERRA	A	106	PCDIDOSO
7	LUZILANDIA DA SILVA	A	107	PCDIDOSO
8	ISETE PETROLINA DE SOUSA SILVA	A	108	PCDIDOSO
9	ILCA DOS SANTOS BEZERRA	A	201	Ampla
10	JOSILENE PEDRO DA SILVA	A	202	Ampla
11	IVANILDA RAIMUNDA DA SILVA	A	203	Ampla
12	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA	A	204	Ampla
13	SUENIA PRISCYLLA DE OLIVEIRA LIMA	A	205	Ampla
14	LUCIANA DO NASCIMENTO ALVES	A	206	Ampla
15	VERONICA FELIX FEITOSA	A	207	Ampla
16	JOSEFA ANTONIA DO NASCIMENTO	A	208	Ampla
17	CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO	A	301	Ampla
18	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	A	302	Ampla
19	HUMBERTO CASSEMIRO DA SILVA	A	303	Ampla
20	FRANCISCO ANULINO TARGINO	A	304	Ampla
21	ANA LUCIA DE LIMA	A	305	Ampla
22	IVANIA DOS SANTOS ARAUJO	A	306	Ampla
23	CLEMENTINO BEZERRA DOS SANTOS	A	307	Ampla
24	MARIA JOSÉ BATISTA DA SILVA	A	308	Ampla
25	LEILIANE DE LIMA JOAQUIM	A	401	Ampla
26	VALDIR BARBOSA DO NASCIMENTO	A	402	Ampla
27	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA	A	403	Ampla
28	MARIA JACILEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	A	404	Ampla
29	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	A	405	Ampla
30	ELIANE FELICIANO DOS SANTOS BEZERRA	A	406	Ampla
31	ROSINEIDE DE SOUSA LIRA	A	407	Ampla

298	MARIA DAS NEVES COELHO	J	202	Ampla
299	PAULO FRANCO DA SILVA	J	203	Ampla
300	ERIVANZILDA DANTAS EVANGELISTA	J	204	Ampla
301	MARIA CICERA BATISTA DE OLIVEIRA	J	205	Ampla
302	ELAINE LIMA RODRIGUES LEANDRO	J	206	Ampla
303	GENI FREIRE DA SILVA	J	207	Ampla
304	JOSILENE VICENTE DE LIMA	J	208	Ampla
305	THAIZY PEREIRA DA SILVA	J	301	Ampla
306	CELIA MARIA DOS SANTOS	J	302	Ampla
307	WANDERSON CORDEIRO DOS ANJOS	J	303	Ampla
308	JOSELMA TELES DE ARAUJO	J	304	Ampla
309	IVANICE SILVA DOS SANTOS	J	305	Ampla
310	MARIA DO SOCORRO JERONIMO	J	306	Ampla
311	ITAIARA DE LIMA NASCIMENTO	J	307	Ampla
312	RAQUEL COELHO FELIX	J	308	Ampla
313	SEVERINA FRANCISCO DA SILVA	J	401	Ampla
314	JAILIMA TELES DE ARAUJO	J	402	Ampla
315	SEVERINO FRANCISCO DE ANDRADE	J	403	Ampla

316	MARIA AUGUSTA DA SILVA	J	404	Ampla
317	FRANCISCO RODRIGUES VIEIRA JUNIOR	J	405	Ampla
318	JADILMA TELES DE ARAUJO	J	406	Ampla
319	IVONETE LOPES BATISTA	J	407	Ampla
320	SACHA SINFRONIO PEREIRA	J	408	Ampla
321	ALCIDES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	K	101	PCDIDOSO
322	MANOEL DE LIMA	K	102	PCDIDOSO
323	MARIA JOSÉ OTACILIO VICENTE	K	103	PCDIDOSO
324	MARIZETE LUZIA DE OLIVEIRA	K	104	PCDIDOSO
325	MARIA JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO	K	105	PCDIDOSO
326	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DA SILVA	K	106	PCDIDOSO
327	ADEZILVA SOARES DE SOUZA	K	107	PCDIDOSO
328	MARIA MARLUCE ROSENO	K	108	PCDIDOSO
329	DANIELLE DOS SANTOS MONTEIRO	K	201	Ampla
330	MARCIA CRISTINA MARTINS DA SILVA	K	202	Ampla
331	PATRICIA MEDEIROS DA SILVA	K	203	Ampla
332	DIANA LUCIA MONTEIRO TRINDADE	K	204	Ampla
333	ANA PAULA ROSENO MEIRELES	K	205	Ampla
334	ANA LISIA ROSENO	K	206	Ampla
335	SEVERINA LINDALVA ROSENO	K	207	Ampla
336	FRANCISCO DE ASSIS FELIX PEREIRA	K	208	Ampla

SEDES

Resolução nº 013 de 27 de Julho de 2018.

Dispõe sobre a Inscrição de Entidade, conforme Resolução nº 005/2017 do CMAS/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na Ata da 125ª Reunião Ordinária, sessão realizada dia 26 de Julho de 2018.

Considerando a Resolução nº 005/2017 do CMAS/JP, que dispõe sobre os parâmetros e requisitos necessários para a obtenção de inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – PB;

Considerando a Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando as demais legislações vigentes do CNAS, a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de dezembro 1993 e Lei 12.435 de julho de 2011, a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 16 de 05 de maio de 2010 e considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor, as Normas Operacionais Básicas e NOB/SUAS RH, instrumentos que deliberam padrões de qualidade na prestação de serviços e condições de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a INSCRIÇÃO da entidade Associação Famílias Abençoadas, sob o número de inscrição 094;

Parágrafo único: A entidade citada é Preponderante de Assistência Social e executa de forma satisfatória o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, concentrando-se como entidade de ATENDIMENTO na Proteção Social Básica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
PRESIDENTE DO CMAS/JP
GESTÃO 2017/2019

Resolução nº 014 de 27 de Julho de 2018.

Dispõe sobre a Declaração de Regularidade de Entidade inscrita no CMAS/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na Ata da 125ª Reunião Ordinária, sessão realizada dia 26 de Julho de 2018.

Considerando a Resolução nº 09 de 15 de maio de 2018 do CMAS/JP, que dispõe sobre a Declaração de Regularidade das entidades inscritas no CMAS/JP,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Declaração Bial de Regularidade à entidade:

I – Associação Missionária Cristã Casa do Oleiro - AMCO, inscrita sob o nº 072, com validade até Julho/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
PRESIDENTE DO CMAS/JP
GESTÃO 2017/2019

Resolução nº 015 de 27 de Julho de 2018.

Dispõe sobre a Declaração de Regularidade de Entidade inscrita no CMAS/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na Ata da 125ª Reunião Ordinária, sessão realizada dia 26 de Julho de 2018.

Considerando a Resolução nº 09 de 15 de maio de 2018 do CMAS/JP, que dispõe sobre a Declaração de Regularidade das entidades inscritas no CMAS/JP;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Declaração Bial de Regularidade à entidade:

I – Fundação Fé e Alegria do Brasil – Regional Paraíba, inscrita sob o nº 073, com validade até Julho/2020;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
PRESIDENTE DO CMAS/JP
GESTÃO 2017/2019

SECOM

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº001/2018 SECOM.

OBJETO: Contratação de 03 (três) empresas para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, para serviços especializados pertinentes ao estudo, o planejamento, a conceituação, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.

Considerando o que determina o artigo 10, parágrafo 1º, 2º, 4º e 5º da lei 12.232/2010. Torna publico os nomes dos senhores (as):

- 1) PAULO DANTAS DA SILVA FILHO – Jornalista – sem vínculo
- 2) PEDRO DE CARVALHO CALLADO – Jornalista e Analista de marketing - sem vínculo
- 3) ANA CRITINA BARBOSA DE LIMA – Jornalista - sem vínculo
- 4) LUANA EMILY BARROS GONÇALVES – Jornalista – SECOM
- 5) JENNIFER DOS SANTOS NUNES – Publicitária - FUNJOP
- 6) MICHELAYNE STELINA LOPES DE CARVALHO – Publicitária – SECOM
- 7) PRICILA ALVES CAMBOIM – Publicitária – SECOM
- 8) RIVANEIDE SALES TORTORELLO – Comunicóloga – SEGAP
- 9) ELISIANE RODRIGUES PAULINO – Comunicóloga – GAPRE

Previamente cadastrados pela Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM, para comporem a subcomissão técnica de julgamento das propostas técnicas referente à CONCORRÊNCIA n° 01/2018 – COPEL/SEAD, que fará realizar o sorteio em Sessão Pública no dia 10 de Agosto de 2018, às 09:30 horas na sala da COPEL/SEAD à Rua Diógenes Chianca, n° 1777, Água Fria – Centro Administrativo Municipal, para a escola dos membros que irão compor a subcomissão técnica responsável pelo julgamento das propostas técnicas das empresas que irão participar do certame para contratação de empresa para prestação de serviço de publicidade e propaganda da Prefeitura Municipal de João Pessoa-PMJP.

João Pessoa, 27 de Julho de 2018

JOSIVAL PEREIRA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Comunicação Social

SEMOB

EXPEDIENTE N° 001/2018

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 66º, inciso IV, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, DEFERIU o seguinte processo de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXTERNO.

Processo nº. 2018/064907

Servidor: Samuel Meira do Vale – Mat. 295-0

Lotação: Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana/SEMOB

Período de Tempo Averbado: 2.082 dias (05 anos e 08 meses e 15 dias).

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

ADALBERTO ALVES ARAUJO FILHO
Superintendente

IPM

PORTARIA N° 149/2017

Em, 24 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005, tendo em vista a decisão proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC n° 05936/17 e no que consta do processo administrativo n° 9996/2018-IPMJP, resolve:

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, com redação da EC nº 41/03, c/c arts. 28, 30 e 31, da Lei Municipal nº 10.684/05, com proventos proporcionais à servidora GERACY LACERDA TAVARES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.13.01.01, matrícula nº 23.375-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA N° 356/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 10028/2018-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora ANA ELEONOR LUNA MARQUES, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, classificação funcional 01.04.04.01.04, matrícula nº 27.233-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA N° 357/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 9909/2018-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora MARIA DAS GRAÇAS MARINHO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Merendeira, classificação funcional 01.01.05.01.05, matrícula nº 25.155-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA N° 358/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 9900/2018-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora MIRIAM PEREIRA DE LUNA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.03.01, matrícula nº 24.219-5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA N° 360/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 10023/2018-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora ÍTALA MARIA DE ALCÂNTARA MOREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº 15.089-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 361/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **9751/2018-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **GIVANILDA NICOLAU DINIZ**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.03, matrícula nº **16.566-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 362/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **9961/2018-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **DURMERVAL GOMES GOLZIO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.07, matrícula nº **15.485-7**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 363/2018

Em, 27 de junho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **9616/2018-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com proventos integrais à servidora **MARINALVA FRANCISCO SIMÃO DELFINO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.02.03, matrícula nº **28.358-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 364/2018

Em, 27 de junho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **9694/2018-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com proventos integrais à servidora **LUCIA VERÔNICA FERREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.05, matrícula nº **28.273-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



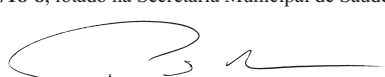
RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 365/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **9742/2018-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, introduzida pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37, *caput*, da Lei Municipal 10.684/05, com proventos integrais ao servidor **MARCOS ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Obras, classificação funcional 01.01.03.01.05, matrícula nº **11.718-8**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 366/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **9912/2018-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **ÍRIS DO CÉU MOREIRA DA TRINDADE**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.05, matrícula nº **28.219-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 367/2018

Em, 27 de julho de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 10003/2018-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **ELBA DE ARAÚJO PIMENTEL**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.04, matrícula nº 28.330-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



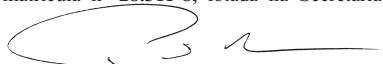
RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 368/2018

Em, 27 de julho de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 10011/2018-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **MARIA DE JESUS PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.04, matrícula nº 28.311-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 369/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 10016/2018-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **FRANCIRALDA ARRUDA PALITÓ RAMALHO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.01, matrícula nº 28.540-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 370/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 10019/2018-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com

proventos integrais à servidora **ELIETE RICARDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.05, matrícula nº 28.381-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 371/2018

Em, 27 de julho de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 9925/2018-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **REJANE MARIA BELTRÃO DE LUCENA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.04, matrícula nº 28.268-5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 372/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 10178/2018-PMJP.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o § 7º, I, do artigo 40, da Constituição Federal/88, c/c arts. 15, I, 15 A e 59, I, 60, I, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BORBA**, matrícula nº 95.530-2, viúva do ex-servidor **JOSÉ SEBASTIÃO BORBA**, matrícula nº 06.582-0, falecido em 30 de junho de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 373/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 10238/2018-PMJP.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o § 7º, I, do artigo 40, da Constituição Federal/88, e Emenda Constitucional nº 70/12, que introduziu o art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41/03, c/c arts. 15, I, 15 A e 59, I, 60, II, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **DARLLYANNY SABINE FLOR**, matrícula nº 95.531-1, filha menor do ex-servidor **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES**, matrícula nº 24.868-1, falecido em 16 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 374/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 9172/2018-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **SIRLEIDE CHAVES DE SENA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.03, matrícula nº 29.459-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 375/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 9892/2018-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **VERÔNICA MARIA LEITE DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.02.03, matrícula nº 28.325-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 376/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 9894/2018-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **MIRIAM DE ALMEIDA MARQUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.13.01.01, matrícula nº 24.821-5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 377/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 10137/2018-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **ANALICE OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, classificação funcional 01.04.04.01.05, matrícula nº 25.047-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 378/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 10036/2018-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **MARIA DO SOCORRO GADELHA NÓBREGA SALDANHA**, ocupante do cargo de Odontólogo, classificação funcional 01.04.16.01.05, matrícula nº 24.141-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 379/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 9919/2018-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **AMARILIS SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.02.01, matrícula nº 16.610-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 380/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 9985/2018-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **DALVANIRA FERNANDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.13.01.01, matrícula nº 24.380-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 381/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **9569/2018-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **MANOEL TAIGY DE QUEIROZ MELLO NETO**, ocupante do cargo de Veterinário, classificação funcional 03.04.22.01.01, matrícula nº **15.109-2**, lotado na Secretaria da Administração.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 382/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **9969/2018-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **HUMBERTO MELO DE PINHO**, ocupante do cargo de Agente Fiscal Auditor de Tributos, classificação funcional 01.AF.01.0A.04, matrícula nº **09.914-7**, lotado na Secretaria da Receita Municipal.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 383/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **9971/2018-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **SEVERINO CARLOS FERREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 01.01.02.01.05, matrícula nº **12.015-4**, lotado no Gabinete do Prefeito.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 384/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **9886/2018-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **LINDINALVA CHAVES CORREIA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.05, matrícula nº **28.234-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 385/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **9879/2018-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **ANA MARIA BARBOSA LUCENA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.05, matrícula nº **28.551-0**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 386/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **9927/2018-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **MARIA DE LOURDES PÓRTO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.04, matrícula nº **28.214-6**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 387/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **9911/2018-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **SUZANA ARAÚJO DE SANTANA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.04.01, matrícula nº **28.478-5**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 388/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **9883/2018-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **VERÔNICA MARIA JOSÉ GUEDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.01, matrícula nº **28.403-3**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 389/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **9880/2018-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **MARIA DO SOCORRO COSTA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.02.03, matrícula nº **28.222-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 390/2018

Em, 27 de julho de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **9878/2018-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **INÊS CARVALHO PINTO FAVARETO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.03, matrícula nº **28.408-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 391/2018

Em, 27 de julho de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **9917/2018-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **ELIZETE SILVA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.04, matrícula nº **28.598-6**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 392/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **9735/2018-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o § 7º, I, do artigo 40, da Constituição Federal/88, c/c arts. 15, I, § 5º, 15 A, e 59, I, 60, I, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **MARIA ANIZIA DA SILVA**, matrícula nº **95.532-9**, companheira do ex-servidor **CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº **07.355-5**, falecido em 11 de maio de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 393/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **8459/2018-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **ANA LUCIA COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.03.01, matrícula nº **23.611-0**, lotada na Secretaria da Administração.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 394/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 9733/2018-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **GIANE MARIA DA SILVA FREIRE**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº 17.090-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 395/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 10127/2018-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **IVANICE CRUZ DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº 16.745-2, lotada na Secretaria da Administração.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 396/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 10089/2018-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **GILVANDA GERALDA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.13.01.01, matrícula nº 23.939-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 397/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 8117/2017-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **LADEVALDO EVARISTO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 01.01.01.01.05, matrícula nº 11.780-3, lotado na Secretaria da Administração.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 398/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 10074/2018-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **LINDALVA MARIA BARBOSA SALES**, ocupante do cargo de Psicólogo Escolar, classificação funcional 01.11.03.02.06, matrícula nº 08.517-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 399/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 9921/2018-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **MARISTELLA DA COSTA FERREIRA**, ocupante do cargo de Datilógrafo, classificação funcional 01.02.10.01.05, matrícula nº 08.187-6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 400/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 10102/2018-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **GEANE DE LUNA SOUTO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.03.03, matrícula nº **28.485-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 401/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 7626/2017-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **IRECE REGIS DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.03.01, matrícula nº **17.685-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 402/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 9903/2018-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **ROSINEIDE OLEGÁRIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.02.05, matrícula nº **28.300-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 403/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 10090/2018-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **MARIA ELIETE VALÉRIO CELESTINO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.02.03, matrícula nº **28.567-6**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



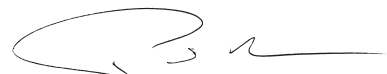
RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 404/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 10094/2018-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **JOSELIA MIRANDA GOMES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.04, matrícula nº **28.343-6**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 405/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 10132/2018-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **MARIA SALETE GOUVEIA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.03, matrícula nº **28.376-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 406/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **9655/2018-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, introduzida pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37, *caput*, da Lei Municipal 10.684/05, com proventos integrais ao servidor **EMÍDIO ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de Fiscal de Limpeza Urbana, classificação funcional 1998011, matrícula nº **00.599-1**, lotado na Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana-EMLUR, que passará a utilizar a matrícula nº **93.275-2**(inativo).



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 407/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **9806/2018-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37, *caput*, da Lei Municipal 10.684/05, com proventos integrais à servidora **SANDRA GLEIDE VIEGAS PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, classificação funcional 6.04.74.1.1, matrícula nº **84.605-3**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que passará a utilizar a matrícula nº **93.274-4**(inativo).



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 408/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **9838/2018 - PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **ROMERO RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo-201, atividade de nível médio, classe E, referência III, matrícula nº **00.906-3**, lotado na Câmara Municipal de João Pessoa-CMJP, que passará a utilizar a matrícula nº **93.276-1**(inativo).



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 409/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **9954/2018-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **MARIA NUNES DOS SANTOS MANGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.01, matrícula nº **28.233-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 410/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **6393/2017-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais à servidora **ZÉLIA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classificação funcional 01.04.03.01.03, matrícula nº **32.693-3**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 411/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **8764/2018-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **MARIA DA LUZ DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.01, matrícula nº **23.028-6**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 412/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **6619/2017-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **ADELIA DE SALES MOREIRA NEPOMUCENO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 01.01.01.05, matrícula nº **12.284-0**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

acordo com o § 7º, I, do artigo 40, da Constituição Federal/88, e Emenda Constitucional nº 70/12, que introduziu o art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41/03, c/c arts. 15, I, 15 A e 59, I, 60, I, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **MARGARIDA MARIA DE LIMA E SANTOS**, matrícula nº **95.536-1**, viúva do ex-servidor **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº **28.426-2**, falecido em 06 de julho de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 417/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **10121/2018-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o § 7º, I, do artigo 40, da Constituição Federal/88, c/c arts. 15, I, 15 A e 59, I, 60, I, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **ELIZETE DE ALBUQUERQUE ALVES**, matrícula nº **95.537-0**, viúva do ex-servidor **ALDO MORAES ALVES**, matrícula nº **08.218-0**, falecido em 24 de junho de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 414/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **10262/2018-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o § 7º, I, do artigo 40, da Constituição Federal/88, e Emenda Constitucional nº 70/12, que introduziu o art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41/03, c/c arts. 15, I, 15 A e 59, I, 60, I, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **MARIA ALVES DE FIGUEIREDO**, matrícula nº **95.534-5**, ex-esposa do ex-servidor **VICENTE RAMALHO DE FIGUEIREDO**, matrícula nº **25.733-8**, falecido em 03 de julho de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 418/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **10182/2018-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o § 7º, I, do artigo 40, da Constituição Federal/88, e Emenda Constitucional nº 70/12, que introduziu o art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41/03, c/c arts. 15, I, 15 A e 59, I, 60, I, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **MARTINHA SARMENTO BRAGA**, matrícula nº **95.533-7**, viúva do ex-servidor **VICENTE RAMALHO DE FIGUEIREDO**, matrícula nº **25.733-8**, falecido em 03 de julho de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 415/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **10275/2018-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o § 7º, I, do artigo 40, da Constituição Federal/88, e Emenda Constitucional nº 70/12, que introduziu o art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41/03, c/c arts. 15, I, 15 A e 59, I, 60, I, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **MARGARIDA MARIA DE LIMA E SANTOS**, matrícula nº **95.535-3**, viúva do ex-servidor **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº **04.986-7**, falecido em 06 de julho de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 419/2018

Em, 27 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **9749/2018-IPMJP**.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 269/07 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1072 de 29 de julho a 04 de agosto de 2007, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 à servidora **MARIA DO SOCORRO IMPERIANO PONTES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.02.04, matrícula nº **08.628-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

PORTARIA Nº 416/2018

Em, 27 de julho de 2018. 3.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **10276/2018-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de

Expediente nº 015/2018

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
9607/2018	EDNAMAR DUTRA CABRAL	18.052-1	INTEGRALIZAÇÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIDO
9691/2018	ELIZETE GONÇALVES PINHO VENÂNCIO	22.962-8	CANCELAMENTO DE DESCONTO- CAPEMI	DEFERIDO
9755/2018	RISOMAR NUNES DA FRANCA	07.374-1	REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PARCELAS RETROATIVAS	DEFERIDO
10013/2018	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	10.684-4	REVISÃO DE APOSENTADORIA E PARCELAS RETROATIVAS	DEFERIDO
10105/2018	MARLENE PEREIRA ABRANTES	11.916-4	RENÚNCIA DA APOSENTADORIA	DEFERIDO
10199/2018	MARIA AURIDETE DE ARRUDA MACHADO GRASSO	09.152-9	REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PARCELAS RETROATIVAS	DEFERIDO
8487/2018	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA MARQUES	13.490-2	REVISÃO DE PENSÃO	INDEFERIDO
9623/2018	JOSEFA FERREIRA DA SILVA	10.618-6	REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA P/ IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	INDEFERIDO
9693/2018	ELZA RIBEIRO SOLANO DA SILVA	12.707-8	REVISÃO DE GRATIFICAÇÃO E PARCELAS RETROATIVAS	INDEFERIDO
9700/2018	HELENA PESSOA DA FONSECA	30.784-0	REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PARCELAS RETROATIVAS	INDEFERIDO
9869/2018	MÔNICA SOUZA LINS BARBOSA	28.323-1-(instituidor)	RESÍDUO SALARIAL	INDEFERIDO
9902/2018	SEBESTIÃO DE SOUZA FARIAS	24.811-8	REVISÃO DE APOSENTADORIA E PARCELAS RETROATIVAS	INDEFERIDO
9959/2018	JOÃO VENTURA DO SANTOS	14.374-0	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
9962/2018	DÓRIS VIANA DA COSTA	00.725-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA E PARCELAS RETROATIVAS	INDEFERIDO
10087/2018	DÉBORA DE LOURDES MINDÊLO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	27.128-4	REVISÃO DE APOSENTADORIA E PARCELAS RETROATIVAS	INDEFERIDO
10093/2018	OZENIR FRANCISCA DE OLIVEIRA	04.138-6	REVISÃO DE APOSENTADORIA E PARCELAS RETROATIVAS	INDEFERIDO
10109/2018	CELMARES LUIZA DA SILVA	13.251-9 (instituidor)	13º SALÁRIO PROPORCIONAL	INDEFERIDO
10170/2018	VALDEMIR RIBEIRO	03.017-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA E PARCELAS RETROATIVAS	INDEFERIDO
10174/2018	FLÁVIA DA SILVA	11.017-5	REVISÃO DE APOSENTADORIA E DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS	INDEFERIDO

João Pessoa, 27 de julho de 2018.



RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 04-107/2018.**Objeto:** Aquisição de material permanente (eletrodoméstico), para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Inovamax Teleinformática Ltda.**Processo:** 2018/036640.**Modalidade:** P.E nº 04-024/2018 – ARP nº 044/2018.**Signatários:** Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, o Sr. Eduardo Jorge Rocha Pedrosa e a Sra. Bruna Carvalho representante legal da empresa Inovamax Teleinformática Ltda.**Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.**Valor Total:** R\$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.104.04.122.5001.4437			
14.302.08.243.5585.4124	4.4.90.52	00 / 20 / 35	SEDES
14.303.08.241.5558.4371			

Data da assinatura: 23/07/2018.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE ADESÃO**Adesão nº:** 04-0014/2018.**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços de nº 09040/2017 referente ao Pregão Eletrônico nº. 09019/2017, da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de João Pessoa.**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza e higiene, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através dos procedimentos licitatório em epígrafe.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Aliança Distribuidora de Materiais em geral Ltda. – Me.**Signatários:** Sr. Eduardo Pedrosa, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. Marco

Antônio Brandão Lourenço da Silva pela empresa Aliança Distribuidora de Materiais em geral Ltda. – Me.

Recursos Financeiros:

14.104.04.122.5001-4437 - Elemento de despesa: 339030 Fonte: 00 Código: 510
 14.105.08-244.5159-4425 - Elemento de despesa: 339030 Fonte: 00 Código: 552
 14.105.08.244.5170-2233 - Elemento de despesa: 339030 Fonte: 00 Código: 2927
 14.302.08.241.5541-2718 - Elemento de despesa: 339030 Fonte: 28 Código: 1434 Fonte: 35 Código: 1435
 14.302.08.243.5585-4124 - Elemento de despesa: 339030 Fonte: 28 Código: 1616 Fonte: 35 Código: 1608
 14.302.08.243.5585-2722 - Elemento de despesa: 339030 Fonte: 35 Código: 1590
 14.302.08.244.5570-2937 - Elemento de despesa: 339030 Fonte: 35 Código: 1543
 14.302.08.301.5560-4370 - Elemento de despesa 339030 Fonte: 35 Código: 1479

Valor Unitário:

Item 0029 – R\$ 3,35 (Três reais e trinta e cinco centavos).
 Item 0033 – R\$ 30,25 (Trinta reais e vinte e cinco centavos).
 Item 0039 – R\$ 6,76 (Seis reais e setenta e seis centavos).
 Item 0041 – R\$ 0,96 (Noventa e seis centavos).
 Item 0044 – R\$ 1,08 (Um real e oito centavos).
 Item 0046 – R\$ 0,37 (Trinta e sete centavos).
 Item 0051 – R\$ 3,15 (Três reais e quinze centavos).
 Item 0057 – R\$ 3,74 (Três reais e setenta e quatro centavos).
Valor Total: R\$ 48.950,40 (Quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

João Pessoa, 19 de julho de 2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-120/2017.

Objeto: Acréscimo de 20% (vinte por cento) - Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender às demandas do Parque Arruda Câmara – SEMAM.

Partes: Município de João Pessoa e a empresa Maria de Fátima Silva Souza - Me.

Processo: 2017/001656

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 04-009/2017 – ARP n.º 035/2017.

Signatários: Secretário do Meio Ambiente – SEMAM, Sr. Abelardo Jurema Neto e a Sra. Maria de Fátima Silva Souza pela empresa Maria de Fátima Silva Souza - Me.

Valor Total: Em razão do acréscimo disposto na cláusula anterior, o contrato sofrerá aumento **R\$ 9.004,36 (Nove mil e quatro reais e trinta e seis centavos)**, passando o contrato original ao valor total de **R\$ 54.071,70 (Cinquenta e quatro mil e setenta e um reais e setenta centavos)**.

Recursos Financeiros:

Classificação funcional	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Secretaria
12.103.18.542.5366.4155	3.3.90.30	00/20	SEMAM
12.301.18.122.5381.4137			

Data da assinatura: 24/07/2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-129/2017.

Objeto: Acréscimo de 20% (vinte por cento) - Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender às demandas do Parque Arruda Câmara – SEMAM

Partes: Município de João Pessoa e a firma Nort Frut Ltda.

Processo: 2017/001656.

Modalidade: ARP n.º 037/2017 – Pregão Eletrônico n.º 009/2017.

Signatários: Secretário do Meio Ambiente – SEMAM, o Sr. Abelardo Jurema Neto e o Sr. Douglas Veloso Gouveia Filho pela empresa Nort Frut Ltda.

Valor: Em razão do acréscimo disposto na cláusula anterior, o contrato sofrerá aumento **R\$ 10.113,80 (dez mil cento e treze reais e oitenta centavos)**, passando o contrato original ao valor total de **R\$ 60.682,80 (sessenta mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**.

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
12.103.18.542.5366.4155	3.3.90.30	00/20	SEMAM
12.301.18.122.5381.4137			

Data da assinatura: 23/07/2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 04-085/2016.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses – Contratação da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, denominada banco de preços, para atender as necessidades da SEAD.

Partes: Município de João Pessoa e a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.

Processo: 2015/021188.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 04-001/2016.

Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga e o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, representante legal da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, do dia **29 de julho de 2018**, findando-se, portanto, **28 de julho de 2019**.

Valor Total: R\$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
06.101.04.122.5001.2157	3.3.90.39	00	SEAD



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO N.º 138/2018

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico n.º 23.002/2017, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 10.302.5061.2.110 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30.20 - Elemento de Despesa: Material de consumo na fonte de recursos diretamente arrecadada.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.230/2018	GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 1.854,24 (mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)	12 de julho de 2018



INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
JUAREZ ALVES AUGUSTO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

EXTRATO N.º 176/2018 DO TERMO ADITIVO N.º 002/2018 DO CONTRATO N.º 10.488/2016 PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA DO ICV. PE Nº 10.015/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.038/2018.

OBJETIVO: Alteração de Cláusula:

CLÁUSULA OITAVA- PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
 Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas dos contratos anteriores, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
CONTRATADO: KADISA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2018.



INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
Juarez Alves Augusto
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior
Secretário de Saúde/PMJP
CONTRATANTE

EXTRATO N.º 458/2018 DO TERMO ADITIVO N.º 002/2018 DO CONTRATO N.º 10.487/2016 PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS DA MARCA TAKAOKA DO ICV. PE N.º 10.016/2016.PROCESSO 00.037/2018.

OBJETIVO: Alteração de Cláusula:

CLÁUSULA OITAVA- PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas dos contratos anteriores, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
CONTRATADO: MERCURIO SAÚDE COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-ME
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2018.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
 Juarez Alves Augusto
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior
 Secretário de Saúde/PMJP
CONTRATANTE

EXTRATO N.º 434/2018
PROCESSO 08.753/2018

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DECORRENTE DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10.116/2017**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- Classificação funcional programática:

13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY;

- Fonte de Recurso -1211-SUS
- Fonte de Recurso -1212-Ordinários

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL;

- Fonte de Recurso -1211-SUS
- Fonte de Recurso -1212-Ordinários

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 – MAC – HMV – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA;

- Fonte de Recurso -1211-SUS
- Fonte de Recurso -1212-Ordinários

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (Contemplando o CAIS);

- Fonte de Recurso -1211-SUS
- Fonte de Recurso -1212-Ordinários

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.124.5414.2873 – GSUS – REGULAÇÃO EM SAÚDE – Implantação e/ou implementação do Complexo Regulador Municipal;

- a) Fonte de Recurso -1211-SUS
- b) Fonte de Recurso -1212-Ordinários

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA

- Fonte de Recurso -1211-SUS
- Fonte de Recurso -1212-Ordinários
- Fonte de Recurso – 1213- Transferência Recurso ESTADO PROG. SAÚDE

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.304.5397.2792 – VS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E GERENCIAMENTO DE RISCO EM JOÃO PESSOA;

- c) Fonte de Recurso -1211-SUS
- d) Fonte de Recurso -1212-Ordinários
- e) Fonte de Recurso -1290-Recitas Diretamente Arrecadadas

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.305.5033.2059 – VS – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM JOÃO PESSOA;

- a) Fonte de Recurso -1211-SUS
- b) Fonte de Recurso -1212-Ordinários

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA;

- c) Fonte de Recurso -1211-SUS
- d) Fonte de Recurso -1212-Ordinários

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4299 – MAC – CEO – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ONDONTOLÓGICAS;

- e) Fonte de Recurso -1211-SUS
- f) Fonte de Recurso -1212-Ordinários

13.301.10.302.5005.4277 – MAC RESM/PASM – Implementar e manter os serviços da Rede de Saúde Mental de Média e Alta Complexidade;

- Fonte de recursos: ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: SUS.

- Elemento despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.775/2018	GRANDE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA-ME.	R\$ 18.965,20 (dezoito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)	04 de julho de 2018.

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

EXTRATO N.º 760/2018 TERMO ADITIVO N.º 04/2018 REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 002/2014 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO.

CONVENIENTES: Celebram entre si a Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ n.º. 08.806.754/0001-45 e o HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO – CNPJ n.º. 10.848.190/0001-55.

ORIGEM: Processo n.º 00.035/2018

OBJETIVO: Aditivo de Prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos do presente convênio oneram recursos do Fundo de Saúde da Secretaria, classificação funcional programática: SUS

13.301.10.302.5414.2871 – MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR - Manter e implementar a rede suplementar de serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

13.301.10.302.5005.4244 – MAC - FAEC – Manter e implementar as ações estratégicas de média e alta complexidade.

Elemento de despesa: 33.30.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.301.10.302.5005.4442 – MAC – REDE CEGONHA – Manter e implementar as ações e serviços da Rede Cegonha em João Pessoa.

Elemento de despesa: 33.30.41 - Contribuições

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

O prazo de vigência do presente convênio será de 12 (doze) meses, podendo de comum acordo ser renovado mediante termo aditivo, na forma da legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2018.

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 246/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE.
CONTRATADO: LIS ALBUQUERQUE representado pela empresa ARTSOM – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ sob n.º. 09.389.295/0001-04.

OBJETO: contrata o referido artista, representado por ARTSOM – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA ME que fará apresentação, no dia 29 de julho de 2018 – das 16h30 às 18h00 – Pólvora Cultural – Centro Cultural Casa da Pólvora.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).


João Pessoa, 27 de julho de 2018.

Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 247/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO FORROFIANDO representado pela empresa ARTSOM - PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ sob nº. 09.389.295/0001-04.
OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação, no dia 14 de julho de 2018 - às 19h30 - V FORRÓ BRILHO DO BAIRRO DOS ESTADOS - Pedro Gondim.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

João Pessoa, 27 de julho de 2018.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 248/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: o grupo FILHOS DO FORRÓ representado pela empresa RUI BARBOSA MACIEL - ME - CNPJ: 22.045.370/0001-88.
OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação, no dia 14 de julho de 2018 - às 21h00 - V FORRÓ BRILHO DO BAIRRO DOS ESTADOS - Pedro Gondim.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 27 de julho de 2018.


Mauricio Navarro Burity
Diretor/Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 249/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: o grupo PEDECOCO representado pela empresa MARCOS VINICIUS FIALHO MEDEIROS DIAS DE OLIVEIRA - TANGO PRODUTORA SONORA - CNPJ sob nº. 17.723.997/0001-00.
OBJETO: o referido grupo, que fará apresentação, no dia 08 de julho de 2018 - das 16h30 às 18h00 - Pólvora Cultural - Centro Cultural Casa da Pólvora.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 27 de julho de 2018.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 250/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: MARIZETE LIMA DA SILVA - MEIRE LIMA - CPF nº: 692.105.354-72
OBJETO: contrata a referida artista, que realizará uma apresentação no dia 15 de julho de 2018, às 16h, no Projeto Pólvora Cultural.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 27 de julho de 2018.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 251/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO PERÓLAS DO NORDESTE representado por WANDERSON MARQUES TORRES - CPF nº. 010.366.314-27.
OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 14 de julho de 2018 - Forró na Feira - Feirinha de Tambaú.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 27 de julho de 2018.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 252/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: ORQUESTRA PORTA DO SOL representada pela empresa ARTSOM - PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ sob nº.: 09.389.295/0001-04

OBJETO: contrata o referido grupo, representada por ARTSOM - PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA ME que fará apresentação no dia 13 de julho de 2018 - às 16h00 - Projeto Por do Sol - Hotel Globo.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 27 de julho de 2018.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 253/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: DAMIÃO CLEBSON MORENO FERREIRA - CPF nº. 022.197.774-05
OBJETO: contrata o referido músico, que fará apresentação no dia 20 de julho de 2018, às 16h - Hotel Globo - Centro, dentro da programação do projeto Pôr do Sol.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 27 de julho de 2018.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 254/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: JOSÉ WASHINGTON GONDIM DE OLIVEIRA - TOM CANHOTO - CPF sob nº. 467.892.944-49.
OBJETO: contrata o referido músico, que fará apresentação no dia 27 de julho de 2018, às 16h - Hotel Globo - Centro, dentro da programação do projeto Pôr do Sol.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 27 de julho de 2018.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 255/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: o grupo de dança REAPRENDENDO A VIVER representado por EULALIA ALVES DA SILVA - ME - CNPJ: 12.386.284/0001-85
OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 15 de julho de 2018 - Parque Sólón de Lucena - Lagoa - Centro -às 17h00, integrando a programação do Anima Centro.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

João Pessoa, 27 de julho de 2018.


Mauricio Navarro Burity
Diretor/Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 256/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: IMAGINART FESTAS E FANTASIAS, representado pela empresa FLAVIO DUARDO LIRA FILHO - ME - CNPJ sob nº. 08.156.558/0001-72.
OBJETO: contrata o referido grupo, que realizará uma apresentação no dia 22 de julho de 2018 - Espetáculo Infantil - Praça da Independência - às 16h00, integrando a programação do Anima Centro.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)


João Pessoa, 27 de julho de 2018.


Mauricio Navarro Burity
Diretor/Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 257/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO LOZ IRANZI representado pela COMPANHIA TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ nº: 09.404.235/0001-13.
OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 15 de julho de 2018 - Espetáculo Circense - Anima Centro - Praça Pedra do Reino - às 16h00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 27 de julho de 2018.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 258/2018
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: **COMPANHIA MUTUCA** representado pela **COMPANHIA TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**- CNPJ sob nº. 09.404.235/0001-13.
 OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 15 de julho de 2018 – Espetáculo **Guaramamo – Anima Centro – Praça da Independência – às 16h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)


João Pessoa, 27 de julho de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 259/2018
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: **ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ROGER** representado por **PAULO CESAR DOS SANTOS** – CPF nº.: 020.484.804-03.
 OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 22 de julho de 2018, às 17h – no **Anima Centro – Praça Pedro do Reino – Lagoa.**

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

João Pessoa, 27 de julho de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 260/2018
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: **GRUPO PARAIBA FELIZ** representado por **IVAN MARTINS** – CPF nº. 078.389.094-20
 OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação, no dia 21 de julho de 2018, das 20h00 às 22h00 – **Projeto Forró na Feira – Feirinha de Tambai.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

João Pessoa, 27 de julho de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 261/2018
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: **GRUPO ESQUADRÃO 38**, representado por **PAULO ROBERTO MACEDO DANTAS CARNEIRO** - CPF sob nº. 309.265.994-53.
 OBJETO: contrata a referida grupo, que fará apresentação, no dia 22 de julho de 2018, das 16h30 às 18h00 – **Projeto Pólvora Cultural – Centro Cultural Casa da Pólvora.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 27 de julho de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 262/2018
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: **EDRIANO HEINRIQUE DE MELO SILVA** – CPF nº. 680.520.304-04.
 OBJETO: contrata o referido artista, que fará apresentação, no dia 29 de julho de 2018, às 17h00 – **Projeto Anima Centro – Parque da Lagoa.**

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

João Pessoa, 27 de julho de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 263/2018
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: **ELTON JOSÉ BATISTA DE SOUZA** – CPF nº. 069.189.504-01.
 OBJETO: contrata o referido músico, que fará apresentação no dia 04 de agosto de 2018 – **Sabadinho Bom – Praça Rio Branco.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil e reais)

João Pessoa, 27 de julho de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 264/2018
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: **CLÁUDIO SILVA DE ANDRADE** – CPF nº. 725.839.164-91.
 OBJETO: contrata o referido artista, que fará apresentação no dia 05 de agosto de 2018 na programação do **Anima Centro às 16h– Praça da Independência.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil e reais).

João Pessoa, 27 de julho de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 265/2018
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: **GRUPO CHAMEGUINHO DO FORRÓ** representado por **WELLINGTON INACIO DA SILVA**– CPF nº. 689.857.894-49.
 OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação, no dia 29 de julho de 2018, às 20h00, **Festa do Padroeiro da Paróquia Sagrado Coração de Jesus – Mandacaru.**

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 27 de julho de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 266/2018
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: **GRUPO RAIZES DO NORDESTE** representado por **JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA** – CPF nº. 368.595.917-49.
 OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação, no dia 28 de julho de 2018, às 20h00 – **Festa do Padroeiro da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus.**

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 27 de julho de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 267/2018
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: **GRACINHA TELES** representada pela empresa **ARTSOM – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA – ME** – CNPJ nº. 09.389.295/0001-04.
 OBJETO: contrata a referida cantora, representada por **ARTSOM – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA ME** que fará apresentação, no dia 05 de agosto de 2018 – **às 19h00 – PONTO DE CEM RÉIS – FESTA DAS NEVES.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 27 de julho de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 268/2018
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: **NILSON NUNES**, representado por **FILHOS DA LUZ COMUNICAÇÕES LTDA**– CNPJ nº. 216.242.280/0001-89.
 OBJETO: contrata o referido artista, que fará apresentação no dia 04 de agosto de 2018, às 19h00, no **Ponto de Cem Réis - Centro**, dentro da programação da **Festa das Neves 2018.**

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

João Pessoa, 27 de julho de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 269/2018
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: **GRUPO TRUPE ARLEQUIM DE CIRCO TEATRO** – CNPJ nº. 10.848.988/0001-05.
 OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 05 de agosto de 2018 – **Espectáculo Xulé a La Carte – Praça da Independência – às 16h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 27 de julho de 2018.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 270/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: GRUPO MEU QUINTAL representada por COLETIVO JARAGUA- CNPJ nº. 15.869.105/0001-59.

OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 05 de agosto de 2018 - Na programação da Festa das Neves, no Ponto de Cem Réis, às 16h00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil e reais).

João Pessoa, 27 de julho de 2018.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 271/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: GRUPO FULÔ MIMOSA, representado por ROSANA CHAVES DE CARVALHO GOMES - CPF nº. 358.683.414-49.

OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 04 de agosto de 2018 - Na programação do Projeto Forró na Feira, na Feirinha de Tambau, das 20h00 às 22h00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil e reais).

João Pessoa, 27 de julho de 2018.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.034/2014/SMS.

OBJETIVO: CORRIGIR os códigos das Fontes de Recursos ao Contrato nº 10.034/2014/SMS - Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e CLASSE A SERVIÇOS DE BUFFET E RECEPÇÕES LTDA, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR), cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

CORRIGIR AO CONTRATO Nº 10.034/2014 - OS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS ABAIXO:

o ONDE SE LÊ:

- 13.301.10.302.5005.4289 - MAC - UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, EM JOÃO PESSOA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 - ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3317
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 - SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3318
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 30 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3319

- 13.301.10.302.5005.4278 - MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS - SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 - ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2741
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 - SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2745
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 30 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2748

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

▪ LEIA-SE:

- 13.301.10.302.5005.4289 - MAC - UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, EM JOÃO PESSOA

- FONTE DE RECURSOS: 1211 - ORDINÁRIOS
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3317
- FONTE DE RECURSOS: 1212 - SUS
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3318
- FONTE DE RECURSOS: 1213 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3319

- 13.301.10.302.5005.4278 - MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS - SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA

- FONTE DE RECURSOS: 1211 - ORDINÁRIOS
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2741

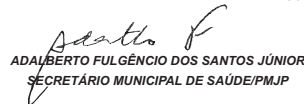
- FONTE DE RECURSOS: 1212 - SUS
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2745

- FONTE DE RECURSOS: 1213 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2748

- a) ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 18/07/2018



ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.505/2018/SMS

OBJETIVO: CORRIGIR código da Fonte de Recursos ao Contrato nº 10.505/2018/SMS, Cláusula Segunda - Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e LM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, para atender a Rede Municipal de Saúde, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a atender a Portaria GM 15 DE 03 DE JANEIRO DE 2018, ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados, referente apenas aos procedimentos de exame CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA, alterando a forma de financiamento de MAC-FAEC para MAC-REDE CONVENIADA.

CORRIGIR CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS AO CONTRATO Nº 10.505/2018/SMS - CLÁUSULA SEGUNDA, EM CORREÇÃO À ANTERIOR:

o ONDE SE LÊ:

- 13.301.10.302.5414.4244 - FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- ✓ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

- ✓ FONTE DE RECURSOS - 25 SUS
- ✓ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2483

- 13.301.10.302.5414.2871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR-MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

- ✓ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

- ✓ FONTE DE RECURSOS - 00 ORDINÁRIOS
- ✓ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3756
- ✓ FONTE DE RECURSOS - 25 SUS
- ✓ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3757

o LEIA-SE:

- 13.301.10.302.5414.4244 - FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- ✓ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

- ✓ FONTE DE RECURSOS - 1212 SUS
- ✓ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2483

- 13.301.10.302.5414.2871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR-MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

- ✓ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

- ✓ FONTE DE RECURSOS - 1211 ORDINÁRIOS
- ✓ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3756
- ✓ FONTE DE RECURSOS - 1212 SUS
- ✓ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3757

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

19/07/2018



ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.518/2018/SMS

OBJETIVO: CORRIGIR código da Fonte de Recursos ao Contrato nº 10.518/2018/SMS, Cláusula Segunda - Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e LAPAE - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA DE ANÁLISES ESPECIALIZADAS LTDA - ME, para atender a Rede Municipal de Saúde, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a atender a Portaria GM 15 DE 03 DE JANEIRO DE 2018, ao objeto

licitado para os recursos a serem aplicados, referente apenas aos procedimentos de exame **CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA**, alterando a forma de financiamento de **MAC-FAEC para MAC-REDE CONVENIADA**.

CORRIGIR CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS AO CONTRATO Nº 10.518/2018/SMS – CLÁUSULA SEGUNDA, EM CORREÇÃO À ANTERIOR:

o **ONDE SE LÊ:**

- **13.301.10.302.5414.4244** - FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

✓ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

✓ **FONTE DE RECURSOS – 25 SUS**
✓ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2483

- **13.301.10.302.5414.2871** – MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR-MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

✓ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

✓ **FONTE DE RECURSOS – 00 ORDINÁRIOS**
✓ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3756
✓ **FONTE DE RECURSOS – 25 SUS**
✓ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3757

a) **LEIA-SE:**

- **13.301.10.302.5414.4244** - FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

a) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

1- **FONTE DE RECURSOS – 1212 SUS**
2- **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2483**


- **13.301.10.302.5414.2871** – MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

3- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

4- **FONTE DE RECURSOS – 1211 ORDINÁRIOS**
5- **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3756**
6- **FONTE DE RECURSOS – 1212 SUS**
7- **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3757**

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

19/07/2018


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.519/2018/SMS

OBJETIVO: CORRIGIR código da Fonte de Recursos ao **Contrato nº 10.519/2018/SMS**, Cláusula Segunda – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **LABORATÓRIO PARAIBANO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME**, para atender a Rede Municipal de Saúde, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a atender a **Portaria GM 15 DE 03 DE JANEIRO DE 2018**, ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados, referente apenas aos procedimentos de **EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA**, alterando a forma de financiamento de **MAC-FAEC para MAC-REDE CONVENIADA**.

CORRIGIR CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS AO CONTRATO Nº 10.519/2018/SMS – CLÁUSULA SEGUNDA, EM CORREÇÃO À ANTERIOR:

o **ONDE SE LÊ:**

- **13.301.10.302.5414.4244** - FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

✓ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

✓ **FONTE DE RECURSOS – 25 SUS**
✓ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2483

- **13.301.10.302.5414.2871** – MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR-MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

✓ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

✓ **FONTE DE RECURSOS – 00 ORDINÁRIOS**
✓ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3756
✓ **FONTE DE RECURSOS – 25 SUS**
✓ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3757

a) **LEIA-SE:**

- **13.301.10.302.5414.4244** - FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

a) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

1- **FONTE DE RECURSOS – 1212 SUS**
2- **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2483**

- **13.301.10.302.5414.2871** – MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

3- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

4- **FONTE DE RECURSOS – 1211 ORDINÁRIOS**
5- **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3756**
6- **FONTE DE RECURSOS – 1212 SUS**
7- **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3757**

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

19/07/2018


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.520/2018/SMS

OBJETIVO: CORRIGIR código da Fonte de Recursos ao **Contrato nº 10.520/2018/SMS**, Cláusula Segunda – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. IVAN RODRIGUES DE CARVALHO LTDA - ME**, para atender a Rede Municipal de Saúde, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a atender a **Portaria GM 15 DE 03 DE JANEIRO DE 2018**, ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados, referente apenas aos procedimentos de exame **CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA**, alterando a forma de financiamento de **MAC-FAEC para MAC-REDE CONVENIADA**.

CORRIGIR CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS AO CONTRATO Nº 10.520/2018/SMS – CLÁUSULA SEGUNDA, EM CORREÇÃO À ANTERIOR:

o **ONDE SE LÊ:**

- **13.301.10.302.5414.4244** - FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

✓ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

✓ **FONTE DE RECURSOS – 25 SUS**
✓ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2483

- **13.301.10.302.5414.2871** – MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR-MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

✓ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

✓ **FONTE DE RECURSOS – 00 ORDINÁRIOS**
✓ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3756
✓ **FONTE DE RECURSOS – 25 SUS**
✓ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3757

o **LEIA-SE:**

- **13.301.10.302.5414.4244** - FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

✓ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

✓ **FONTE DE RECURSOS – 1212 SUS**
✓ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2483


- **13.301.10.302.5414.2871** – MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR-MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

✓ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

✓ **FONTE DE RECURSOS – 1211 ORDINÁRIOS**
✓ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3756
✓ **FONTE DE RECURSOS – 1212 SUS**
✓ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3757

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

19/07/2018


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.521/2018/SMS

OBJETIVO: CORRIGIR código da Fonte de Recursos ao **Contrato nº 10.521/2018/SMS**, Cláusula Segunda – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **INSTITUTO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA DR. ELY CHAVES LTDA - ME**, para atender a Rede Municipal de Saúde, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a atender a **Portaria GM 15 DE 03 DE JANEIRO DE 2018**, ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados, referente apenas aos procedimentos de exame **CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA**, alterando a forma de financiamento de **MAC-FAEC para MAC-REDE CONVENIADA**.

CORRIGIR CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS AO CONTRATO Nº 10.521/2018/SMS – CLÁUSULA SEGUNDA, EM CORREÇÃO À ANTERIOR:

o **ONDE SE LÊ:**

- **13.301.10.302.5414.4244** - FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

✓ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

✓ **FONTE DE RECURSOS – 25 SUS**
✓ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2483**

- **13.301.10.302.5414.2871** – MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

✓ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

✓ **FONTE DE RECURSOS – 00 ORDINÁRIOS**
✓ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3756**
✓ **FONTE DE RECURSOS – 25 SUS**
✓ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3757**

a) **LEIA-SE:**

- **13.301.10.302.5414.4244** - FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

a) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39


1- **FONTE DE RECURSOS – 1212 SUS**
2- **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2483**

- **13.301.10.302.5414.2871** – MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

3- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

4- **FONTE DE RECURSOS – 1211 ORDINÁRIOS**
5- **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3756**
6- **FONTE DE RECURSOS – 1212 SUS**
7- **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3757**

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

19/07/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.526/2018/SMS.

OBJETIVO: CORRIGIR os códigos das Fontes de Recursos ao **Contrato nº 10.526/2018/SMS** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR GERAL I**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

CORRIGIR AO CONTRATO Nº 10.526/2018 – OS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS ABAIXO:

a) **ONDE SE LÊ:**

- a) **13.301.10.302.5005.4280** – MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY

• **FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS**
• **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3205**

1- **FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS**
2- **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5390**

- b) **13.301.10.302.5005.4290** – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL

• **FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS**
• **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3270**

3- **FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS**
4- **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3271**

- c) **13.301.10.302.5005.4279** – MAC - H MV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA

• **FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS**
• **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3140**

5- **FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS**
6- **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3139**

- **13.301.10.302.5005.4277** – MAC – RESM/PASM – IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (Contemplando os CAPS)

• **FONTE DE RECURSOS: 00- ORDINÁRIOS**
• **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2518**
• **FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS**
• **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2519**

- **13.301.10.302.5005.4237** – MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (Contemplando os CAIS)

• **FONTE DE RECURSOS: 00- ORDINÁRIOS**
• **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2126**
• **FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS**
• **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2127**

- **13.301.10.302.5005.4289** – MAC – UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA

• **FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS**
• **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3309**
• **FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS**
• **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5393**
• **FONTE DE RECURSOS: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE**
• **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3310**

- **13.301.10.302.5005.4278** – MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA

• **FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS**
• **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2620**
• **FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS**
• **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2621**
• **FONTE DE RECURSOS: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE**
• **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2622**

- **13.301.10.302.5005.4472** – MAC – ADOM – MANTER E IMPLEMENTAR A ATENÇÃO DOMICILIAR EM JOÃO PESSOA

• **FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS**
• **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3455**
• **FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS**
• **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3456**

- **13.301.10.305.5033.2066** – VS – VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSES – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSES EM JOÃO PESSOA

• **FONTE DE RECURSOS: 00 - ORDINÁRIOS**
• **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4098**
• **FONTE DE RECURSOS: 25 - SUS**
• **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4099**

- **13.301.10.301.5005.4287** – AB – PAB-FIXO - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

• **FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS**
• **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3172**
• **FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS**
• **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5394**

- **13.301.10.301.5005.4439** – AB – ECR – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS ESCRITÓRIOS DE RUA (RSM-CRAC-SM)

• **FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS**
• **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1998**
• **FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS**
• **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1999**

- **13.301.10.302.5005.4299** – MAC – CEO – IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

• **FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS**
• **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4247**
• **FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS**
• **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4248**

- o **ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

• **LEIA-SE:**

- **13.301.10.302.5005.4280** – MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY

• **FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS**
• **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3205**
• **FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS**
• **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5390**

- **13.301.10.302.5005.4290** – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL

• **FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS**
• **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3270**
• **FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS**
• **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3271**

- **13.301.10.302.5005.4279** – MAC - H MV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA

• **FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS**
• **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3140**
• **FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS**
• **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3139**

- 13.301.10.302.5005.4277 – MAC – RESMPASM – IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (Contemplando os CAPS)

- ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2518
- ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2519

- 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (Contemplando os CAIS)

- ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2126
- ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2127

- 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA

- ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3309
- ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5393
- ✦ FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
- ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3310

- 13.301.10.302.5005.4278 – MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA

- ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2620
- ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2621
- ✦ FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
- ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2622

- 13.301.10.302.5005.4472 – MAC – ADOM – MANTER E IMPLEMENTAR A ATENÇÃO DOMICILIAR EM JOÃO PESSOA

- ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3455
- ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3456

- 13.301.10.305.5033.2066 – VS – VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSESES – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSESES EM JOÃO PESSOA

- ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 - ORDINÁRIOS
- ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4098
- ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 - SUS
- ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4099

- 13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

- ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3172
- ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5394

- 13.301.10.301.5005.4439 – AB – ECR – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS ESCRITÓRIOS DE RUA (RSM-CRAC-SM)

- ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1998
- ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1999


- 13.301.10.302.5005.4299 – MAC – CEO – IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

- ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4247
- ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4248

1- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II “d” c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 16/07/2018


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.534/2018/SMS.

OBJETIVO: CORRIGIR os códigos das Fontes de Recursos ao Contrato nº 10.534/2018/SMS – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e AP. TORTELLI COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, **AQUISIÇÃO DE DIETAS ESPECIAIS (ORAIS, ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS)**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

CORRIGIR AO CONTRATO Nº 10.534/2018 – OS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS ABAIXO:

a) ONDE SE LÊ:

- a) 13.301.10.302.5005.4280 – MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURTY

- ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
- ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3205

- 1- FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
- 2- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5390

- b) 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA

- ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
- ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3140

- 3- FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
- 4- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3139

I. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

• LBA-SE:

- 13.301.10.302.5005.4280 – MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURTY

- ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3205
- ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5390

- 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA

- ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3140
- ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3139

o ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II “d” c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 23/07/2018


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.550/2018/SMS.

OBJETIVO: CORRIGIR os códigos das Fontes de Recursos ao **Contrato nº 10.550/2018/SMS** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL (CBAF)**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

CORRIGIR AO CONTRATO Nº 10.550/2018 – OS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS ABAIXO:**a) ONDE SE LÊ:**


- 13.301.10.303.5018.2042 – AF - FARMÁCIA BÁSICA – MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

1- FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS**2- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 3863**a) FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS****b) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 3864**c) FONTE DE RECURSOS: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE****d) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 3865**ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**▪ LEIA-SE:**

- 13.301.10.303.5018.2042 – AF - FARMÁCIA BÁSICA – MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

1- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS**2- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 3863**a) FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS****b) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 3864**c) FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE****d) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 3865**a) ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

João Pessoa, 23/07/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.554/2018/SMS.

OBJETIVO: CORRIGIR os códigos das Fontes de Recursos ao **Contrato nº 10.554/2018/SMS** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, **AQUISIÇÃO DE KITS CITOPATOLÓGICOS**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

CORRIGIR AO CONTRATO Nº 10.554/2018 – OS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS ABAIXO:**1- ONDE SE LÊ:**

- 13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA


I. FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS**II. CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 3172**III. FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS****IV. CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 5394**a) ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**I. LEIA-SE:**

- 13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

V. FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS**VI. CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 3172**VII. FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS****VIII. CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 5394**a) ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 23/07/2018


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.596/2018/SMS.

OBJETIVO: CORRIGIR os códigos das Fontes de Recursos ao **Contrato nº 10.596/2018/SMS** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL ELÉTRICO**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

CORRIGIR AO CONTRATO Nº 10.596/2018 – OS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS ABAIXO:**a) ONDE SE LÊ:**

- 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA

1- FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS**2- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 3140**a) FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS****b) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 3139

- 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

3- FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS**4- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 2126**c) FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS****d) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 2127

- 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL

I. FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS**II. CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 3270**I. FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS****II. CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 3271

- 13.301.10.302.5005.4280 – MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY

☞ **FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS**☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 3205☞ **FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS**☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 5390

- 13.301.10.305.5033.2066 – VS - VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSE EM JOÃO PESSOA

☞ **FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS**☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 4098☞ **FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS**☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 4099

- 13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

☞ **FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS**☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 3172☞ **FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS**☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 5394

- 13.301.10.302.5005.4289 – MAC - UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA

☞ **FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS**☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 3309☞ **FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS**☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 5393☞ **FONTE DE RECURSOS: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE**☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 3310

- 13.301.10.302.5005.4277 – MAC – RESM/PASM – IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

☞ **FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS**☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 2518☞ **FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS**☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 2519

- 13.301.10.301.5005.4440 – AB - PMAQ - MANTER E IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA

☞ **FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS**☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 2021**ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**▪ LEIA-SE:**

- 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA

☞ **FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS**☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 3140☞ **FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS**☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 3139

- 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

☞ **FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS**☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 2126☞ **FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS**☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 2127

- 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3270
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3271

- 13.301.10.302.5005.4280 - MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3205
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5390

- 13.301.10.305.5033.2066 – VS - VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSE EM JOÃO PESSOA
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4098
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4099

- 13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3172
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5394


- 13.301.10.302.5005.4289 – MAC - UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA
 - 1- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - 2- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3309
 - a) FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - b) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5393
 - c) FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
 - d) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3310
 - a) 13.301.10.302.5005.4277 - MAC – RESM/PASM – IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 - 3- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - 4- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2518
 - e) FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - f) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2519

- 13.301.10.301.5005.4440 - AB - PMAQ - MANTER E IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA
 - I. FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - II. CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2021

- I. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 25/07/2018


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.599/2018/SMS.

OBJETIVO: CORRIGIR os códigos das Fontes de Recursos ao **Contrato nº 10.599/2018/SMS** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **OLD VILLAGE COMERCIAL EIRELI**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHAS E COPAS**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

CORRIGIR AO CONTRATO Nº 10.599/2018 – OS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS ABAIXO:

o **ONDE SE LÊ:**

- 13.301.10.302.5005.4280 – MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3205
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5390

- 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3270
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3271

- 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3140
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3139

- 13.301.10.302.5005.4277 – MAC – RESM/PASM – IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (Contemplando os CAPS)
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 00- ORDINÁRIOS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2518
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2519

- 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (Contemplando os CAIS)
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 00- ORDINÁRIOS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2126
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2127

- 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3309
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5393
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3310

- o **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

- **LEIA-SE:**

- 13.301.10.302.5005.4280 – MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3205
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5390

- 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3270
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3271

- 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3140
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3139

- 13.301.10.302.5005.4277 – MAC – RESM/PASM – IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (Contemplando os CAPS)
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2518
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2519

- 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (Contemplando os CAIS)
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2126
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2127

- 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA

- * FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- * CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3309
- 1- FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- 2- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5393
- 3- FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
- 4- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3310

a) ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 16/07/2018


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.601/2018/SMS.

OBJETIVO: CORRIGIR os códigos das Fontes de Recursos ao Contrato nº 10.601/2018/SMS – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretária Municipal de Saúde, e LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE BIOQUÍMICA COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

CORRIGIR AO CONTRATO Nº 10.601/2018 – OS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS ABAIXO:

○ ONDE SE LÊ:

- 13.301.10.302.5005.4280 – MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY (Com Recursos da RUE)
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3205
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5390
 - 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3270
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3271
 - 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA (Com Recursos da RUE)
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3140
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3139
 - 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3309
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5393
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3310
 - 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (Contemplando os CAIS)
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2126
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2127
- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

• LEIA-SE:

- 13.301.10.302.5005.4280 – MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY (Com Recursos da RUE)
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3205
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5390

- 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL

- ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3270
- ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3271

- 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA (Com Recursos da RUE)

- ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3140
- ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3139

- 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA

- ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3309
- ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5393
- ✦ FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
- ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3310

- 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (Contemplando os CAIS)

- ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2126
- ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2127

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 18/07/2018


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.606/2018/SMS.

OBJETIVO: CORRIGIR os códigos das Fontes de Recursos ao Contrato nº 10.606/2018/SMS – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretária Municipal de Saúde, e FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR GERAL II, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

CORRIGIR AO CONTRATO Nº 10.606/2018 – OS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS ABAIXO:

○ ONDE SE LÊ:


- 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3140
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3139
- 13.301.10.302.5005.4277 - MAC – RESM/PASM – IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2518
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2519
- 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2126
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2127
- 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3270
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3271
- 13.301.10.302.5005.4280 - MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3210
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5391
- 13.301.10.305.5033.2066 – VS - VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSE EM JOÃO PESSOA
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4112
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4113
- 13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3189
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 328
- 13.301.10.302.5005.4299 – MAC - CEO – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3189
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3287
- 13.301.10.302.5005.4289 – MAC - UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3309
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5393
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3310
- 13.301.10.302.5005.4278 – MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2620
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2621
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2622
- 13.301.10.302.5005.4472 – MAC - ADOM - MANTER E IMPLEMENTAR A ATENÇÃO DOMICILIAR EM JOÃO PESSOA
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3455
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3456
- 13.301.10.302.5005.4439 – AB – ECR – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS CONSULTÓRIOS DE RUA (RSM-CRA-SM)
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3455
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3456
- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
- LEIA-SE:
- 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3140
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3139
- 13.301.10.302.5005.4277 - MAC – RESMIPASM – IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2518
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2519
- 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2126
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2127
- 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3270
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3271
- 13.301.10.302.5005.4280 - MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITTY
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3205
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5390

- 13.301.10.305.5033.2066 – VS - VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSE EM JOÃO PESSOA
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4098
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4099
- 13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3172
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5394
- 13.301.10.302.5005.4299 – MAC - CEO – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4247
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4248
- 13.301.10.302.5005.4289 – MAC - UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3309
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5393
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3310
- 13.301.10.302.5005.4278 – MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA
 - 1- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - 2- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2620
 - a) FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - b) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2621
 - c) FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
 - d) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2622
- 13.301.10.302.5005.4472 – MAC - ADOM - MANTER E IMPLEMENTAR A ATENÇÃO DOMICILIAR EM JOÃO PESSOA
 - 3- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - 4- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3455
 - f) FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - e) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3456
- 13.301.10.302.5005.4439 – AB – ECR – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS CONSULTÓRIOS DE RUA (RSM-CRA-SM)
 - 5- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - 6- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1998
 - g) FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - h) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1999
- a) ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 23/07/2018


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.608/2018/SMS.

OBJETIVO: CORRIGIR os códigos das Fontes de Recursos ao **Contrato nº 10.608/2018/SMS** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR GERAL II**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

CORRIGIR AO CONTRATO Nº 10.608/2018 – OS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS ABAIXO:

○ **ONDE SE LÊ:**

- 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3140
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3139
- 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2126

☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2127

- 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL

☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3270

☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3271

- 13.301.10.302.5005.4280 - MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY

☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3210

☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5391

- 13.301.10.305.5033.2066 – VS - VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSE EM JOÃO PESSOA

☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4112

☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4113

- 13.301.10.302.5005.4299 – MAC - CEO – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3189

☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3287

- 13.301.10.302.5005.4289 – MAC - UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA

☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3309

☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5393

☞ FONTE DE RECURSOS: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3310

- 13.301.10.302.5005.4472 – MAC - ADOM - MANTER E IMPLEMENTAR A ATENÇÃO DOMICILIAR EM JOÃO PESSOA

1- FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS

2- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3455

a) FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS

b) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3456

I. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

• **LEIA-SE:**

- 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA

3- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS

4- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3140

c) FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS

d) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3139

- 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

5- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS

6- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2126

e) FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS

f) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2127

- 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3270

☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3271

- 13.301.10.302.5005.4280 - MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY

7- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS

8- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3210

g) FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS

h) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5391

- 13.301.10.305.5033.2066 – VS - VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSE EM JOÃO PESSOA

a) FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS

b) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4112

☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4113

- 13.301.10.302.5005.4299 – MAC - CEO – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3189

☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3287

- 13.301.10.302.5005.4289 – MAC - UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3309

☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5393

☞ FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3310

- 13.301.10.302.5005.4472 – MAC - ADOM - MANTER E IMPLEMENTAR A ATENÇÃO DOMICILIAR EM JOÃO PESSOA

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3455

☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3456

o ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

João Pessoa, 24/07/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.611/2018/SMS.

OBJETIVO: CORRIGIR os códigos das Fontes de Recursos ao **Contrato nº 10.611/2018/SMS** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR GERAL II**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

CORRIGIR AO CONTRATO Nº 10.611/2018 – OS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS ABAIXO:

a) **ONDE SE LÊ:**

- 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA

1- FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS

2- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3140

a) FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS

b) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3139

- I. 13.301.10.302.5005.4277 - MAC – RESMPASM – IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

I. FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS

II. CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2518

III. FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS

IV. CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2519

- 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

3- FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS

4- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2126

c) FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS

d) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2127

- 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL

☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3270

☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3271

- 13.301.10.302.5005.4280 - MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY

☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3210

☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5391

- 13.301.10.305.5033.2066 – VS - VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSE EM JOÃO PESSOA

☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4112

☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS


☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4113

- 13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

- ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3189
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 328
- 13.301.10.302.5005.4299 – MAC - CEO – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3189
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3287
- 13.301.10.302.5005.4289 – MAC - UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3309
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5393
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3310
- 13.301.10.302.5005.4278 – MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2620
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2621
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2622
- 13.301.10.302.5005.4472 – MAC - ADOM - MANTER E IMPLEMENTAR A ATENÇÃO DOMICILIAR EM JOÃO PESSOA
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3455
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3456
- 13.301.10.302.5005.4439 – AB – ECR – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS CONSULTÓRIOS DE RUA (RSM-CRA-SM)
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3455
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3456
- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
- LEIA-SE:
- 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3140
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3139
- 13.301.10.302.5005.4277 – MAC – RESM/PASM – IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2518
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2519
- 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2126
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2127
- 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3270
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3271
- 13.301.10.302.5005.4280 - MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3205
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5390
- 13.301.10.305.5033.2066 – VS - VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSEOS - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSEOS EM JOÃO PESSOA
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4098
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4099

- 13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3172
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5394
- 13.301.10.302.5005.4299 – MAC - CEO – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4247
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4248
- 13.301.10.302.5005.4289 – MAC - UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3309
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5393
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3310
- 13.301.10.302.5005.4278 – MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2620
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2621
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2622
- 13.301.10.302.5005.4472 – MAC - ADOM - MANTER E IMPLEMENTAR A ATENÇÃO DOMICILIAR EM JOÃO PESSOA
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3455
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3456
- 13.301.10.302.5005.4439 – AB – ECR – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS CONSULTÓRIOS DE RUA (RSM-CRA-SM)
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1998
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1999
- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
- FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 24/07/2018


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.615/2018/SMS.

OBJETIVO: CORRIGIR os códigos das Fontes de Recursos ao **Contrato nº 10.615/2018/SMS** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CBAF INJETÁVEIS II**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

CORRIGIR AO CONTRATO Nº 10.615/2018 – OS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS ABAIXO:

○ ONDE SE LÊ:

- 13.301.10.303.5018.2042 – AF - FARMÁCIA BÁSICA – MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3863
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3864
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3865

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

▪ LEIA-SE:


- 13.301.10.303.5018.2042 – AF - FARMÁCIA BÁSICA – MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

- 1- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 2- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3863
 a) FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 b) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3864
 c) FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
 d) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3865

- a) ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 23/07/2018


 ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.616/2018/SMS.

OBJETIVO: CORRIGIR os códigos das Fontes de Recursos ao Contrato nº 10.616/2018/SMS – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÉUTICA E COMÉRCIO LTDA, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CBAF INJETÁVEIS II, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

CORRIGIR AO CONTRATO Nº 10.616/2018 – OS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS ABAIXO:

a) ONDE SE LÊ:

- 13.301.10.303.5018.2042 – AF - FARMÁCIA BÁSICA – MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

- 1- FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 2- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3863
 a) FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 b) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3864
 c) FONTE DE RECURSOS: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
 d) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3865

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

▪ LEIA-SE:

- 13.301.10.303.5018.2042 – AF - FARMÁCIA BÁSICA – MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

- 1- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 2- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3863
 a) FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 b) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3864
 c) FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
 d) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3865

- a) ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 23/07/2018


 ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.644/2018/SMS.

OBJETIVO: CORRIGIR os códigos das Fontes de Recursos ao Contrato nº 10.644/2018/SMS – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR GERAL II, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

CORRIGIR AO CONTRATO Nº 10.644/2018 – OS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS ABAIXO:

o ONDE SE LÊ:

- 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (Contemplando os CAIS)

- ✦ FONTE DE RECURSOS: 00- ORDINÁRIOS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2126
 ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2127

- 13.301.10.305.5033.2066 – VS - VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSE EM JOÃO PESSOA

- ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4098
 ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4099

- 13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

- ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3172
 ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5394

- 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA

- ✦ FONTE DE RECURSOS: 00- ORDINÁRIOS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3140
 ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3139

- 13.301.10.302.5005.4289 – MAC - UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA

- ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3309
 ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5393
 ✦ FONTE DE RECURSOS: 30 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3310

- 13.301.10.302.5005.4278 – MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA

- ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2620
 ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2621
 ✦ FONTE DE RECURSOS: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2622

- 13.301.10.302.5005.4472 – MAC - ADOM - MANTER E IMPLEMENTAR A ATENÇÃO DOMICILIAR EM JOÃO PESSOA

- ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3455
 ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3456

- 13.301.10.302.5005.4277 – MAC – RESM/PASM – IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (Contemplando os CAPS)

- ✦ FONTE DE RECURSOS: 00- ORDINÁRIOS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2518
 ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2519

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

o LEIA-SE:

- 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (Contemplando os CAIS)

- ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 - ORDINÁRIOS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2126
 ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2127

- 13.301.10.305.5033.2066 – VS - VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSE EM JOÃO PESSOA

✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4098
 ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4099

• 13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3172
 ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5394

• 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA

✦ FONTE DE RECURSOS: 1211- ORDINÁRIOS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3140
 ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3139

• 13.301.10.302.5005.4289 – MAC - UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA

✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3309
 ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5393
 ✦ FONTE DE RECURSOS: 1213 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3310

• 13.301.10.302.5005.4278 – MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA

✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2620
 ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2621
 ✦ FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2622

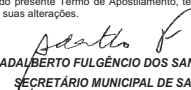
• 13.301.10.302.5005.4472 – MAC - ADOM - MANTER E IMPLEMENTAR A ATENÇÃO DOMICILIAR EM JOÃO PESSOA

1- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 2- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3455
 a) FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 b) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3456

a) 13.301.10.302.5005.4277 – MAC – RESM/PASM – IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (Contemplando os CAPS)

• FONTE DE RECURSOS: 1211 - ORDINÁRIOS
 I. CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2518
 I. FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 II. CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2519

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.


 ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

João Pessoa, 23/07/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.651/2018/SMS.

OBJETIVO: CORRIGIR os códigos das Fontes de Recursos ao **Contrato nº 10.651/2018/SMS** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretária Municipal de Saúde, e **MJ COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR GERAL II**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

CORRIGIR AO CONTRATO Nº 10.651/2018 – OS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS ABAIXO:

o **ONDE SE LÊ:**

• 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA

✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3140
 ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3139

• 13.301.10.302.5005.4277 - MAC – RESM/PASM – IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2518
 ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2519

• 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2126
 ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2127

• 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL

✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3270
 ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3271

• 13.301.10.302.5005.4280 - MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY

✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3210
 ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5391

• 13.301.10.305.5033.2066 – VS - VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSES - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSES EM JOÃO PESSOA

✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4112
 ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4113

• 13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3189
 ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 328

• 13.301.10.302.5005.4299 – MAC - CEO – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3189
 ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3287

• 13.301.10.302.5005.4289 – MAC - UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA

✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3309
 ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5393
 ✦ FONTE DE RECURSOS: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3310

• 13.301.10.302.5005.4278 – MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA

✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2620
 ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2621
 ✦ FONTE DE RECURSOS: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2622

• 13.301.10.302.5005.4472 – MAC - ADOM - MANTER E IMPLEMENTAR A ATENÇÃO DOMICILIAR EM JOÃO PESSOA

✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3455
 ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3456

• 13.301.10.302.5005.4439 – AB – ECR – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS CONSULTÓRIOS DE RUA (RSM-CRA-SM)

✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3455
 ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3456

o **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

• **LEIA-SE:**

• 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA

✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3140
 ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3139

• 13.301.10.302.5005.4277 - MAC – RESM/PASM – IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2518
 ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2519

• 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2126
 ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2127

- 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3270
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3271

- 13.301.10.302.5005.4280 - MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3205
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5390

- 13.301.10.305.5033.2066 – VS - VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSES - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSES EM JOÃO PESSOA

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4098
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4099

- 13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3172
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5394

- 13.301.10.302.5005.4299 – MAC - CEO – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4247
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4248

- 13.301.10.302.5005.4289 – MAC - UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3309
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5393
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3310

- 13.301.10.302.5005.4278 – MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA

1- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 2- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2620
 a) FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 b) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2621
 c) FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
 d) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2622

- 13.301.10.302.5005.4472 – MAC - ADOM - MANTER E IMPLEMENTAR A ATENÇÃO DOMICILIAR EM JOÃO PESSOA

3- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 4- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3455
 e) FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 f) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3456

- 13.301.10.302.5005.4439 – AB – ECR - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS CONSULTÓRIOS DE RUA (RSM-CRA-SM)

5- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 6- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1998
 g) FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 h) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1999

a) ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.


 ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

João Pessoa, 23/07/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.654/2018/SMS.

OBJETIVO: CORRIGIR os códigos das Fontes de Recursos ao Contrato nº 10.654/2018/SMS – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e GREEN PAPER COMÉRCIO EIRELI - EPP, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

CORRIGIR AO CONTRATO Nº 10.654/2018 – OS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

- 13.301.10.302.5005.4280 – MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY

☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3205
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5390

- 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL

☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3270
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3271

- 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA

☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3140
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3139

- 13.301.10.302.5005.4277 - MAC – RESM/PASM – IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2518
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2519

- 13.301.10.128.5082.4445 – GSUS – PRÓ-SAÚDE – FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE – GESTÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO DESPESA: 1759
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 ☞ CÓDIGO DESPESA: 1760
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 31 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1762

- 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2126
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2127

- 13.301.10.302.5414.2873 – GSUS – REGULAÇÃO EM SAÚDE – IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL

☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 812
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 814

- 13.301.10.301.5005.4276 – AB-NASF – IMPLANTAR, MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS NÚCLEOS DE APOIO AO SAÚDE DA FAMÍLIA

☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1966
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1967

- 13.301.10.305.5033.2059 – VS – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM JOÃO PESSOA

☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3976
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3977

- 13.301.10.302.5005.2859 – MAC – CEREST – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR

☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4064
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4065

- 13.301.10.302.5005.4289 – MAC - UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA

☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3309
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5393
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3310

- 13.301.10.302.5005.4278 – MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2620
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2621
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2622

- 13.301.10.302.5005.4472 – MAC - ADOM - MANTER E IMPLEMENTAR A ATENÇÃO DOMICILIAR EM JOÃO PESSOA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3455
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3456

- 13.301.10.305.5033.2066 – VS – VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSEOS – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSEOS EM JOÃO PESSOA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4098
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4099

- 13.301.10.128.5082.2126 – REDE ESCOLA – CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE REDE-ESCOLA/INFORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM PERFIL PARA ATUAR NO SUS

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1682
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 20 – RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1683
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1684

- 13.301.10.304.5397.2792 – VS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E GERENCIAMENTO DE RISCO EM JOÃO PESSOA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3903
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 20 – RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3904
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3905

- o ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

LEIA-SE:

- 13.301.10.302.5005.4280 – MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3205
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5390

- 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3270
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3271

- 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3140
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3139

- 13.301.10.302.5005.4277 - MAC – RESM/PASM – IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2518
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2519

- 13.301.10.128.5082.4445 – GSUS – PRÓ-SAÚDE – FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE – GESTÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO DESPESA: 1759
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ☞ CÓDIGO DESPESA: 1760
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1213 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1762

- 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2126
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2127

- 13.301.10.302.5414.2873 – GSUS – REGULAÇÃO EM SAÚDE – IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 812
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 814

- 13.301.10.301.5005.4276 – AB-NASF – IMPLANTAR, MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS NÚCLEOS DE APOIO AO SAÚDE DA FAMÍLIA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1966
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1967

- 13.301.10.305.5033.2059 – VS – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM JOÃO PESSOA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3976
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3977

- 13.301.10.302.5005.2859 – MAC – CEREST – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4064
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4065

- 13.301.10.302.5005.4289 – MAC - UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3309
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5393
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3310

- 13.301.10.302.5005.4278 – MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA.

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2620
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2621
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2622

- * 13.301.10.302.5005.4472 – MAC - ADOM - MANTER E IMPLEMENTAR A ATENÇÃO DOMICILIAR EM JOÃO PESSOA

- 1- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- 2- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3455
- a) FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- b) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3456

- a) 13.301.10.305.5033.2066 – VS – VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSEOS – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSEOS EM JOÃO PESSOA

I. FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS

- II. CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4098
- FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4099

- 13.301.10.128.5082.2126 – REDE ESCOLA – CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE REDE-ESCOLA/INFORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM PERFIL PARA ATUAR NO SUS

- 3- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- 4- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1682
- c) FONTE DE RECURSOS: 1290 – RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS
- d) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1683
- e) FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- f) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1684

- * 13.301.10.304.5397.2792 – VS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E GERENCIAMENTO DE RISCO EM JOÃO PESSOA

- 5- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- 6- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3903
- g) FONTE DE RECURSOS: 1290 – RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS
- h) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3904
- i) FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- j) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3905

I. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Aposilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 16/07/2018


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.655/2018/SMS.

OBJETIVO: CORRIGIR os códigos das Fontes de Recursos ao Contrato nº 10.655/2018/SMS – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **ETIBRAS BJK INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA - ME**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

CORRIGIR AO CONTRATO Nº 10.655/2018 – OS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS ABAIXO:o **ONDE SE LÊ:**

- 13.301.10.302.5005.4280 – MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3205
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5390
- 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3270
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3271
- 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3140
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3139
- 13.301.10.302.5005.4277 - MAC – RESM/PASM – IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2518
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2519
- 13.301.10.128.5082.4445 – GSUS – PRÓ-SAÚDE – FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE – GESTÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO DESPESA: 1759
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO DESPESA: 1760
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 31 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1762
- 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2126
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2127
- 13.301.10.304.5397.2792 – VS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E GERENCIAMENTO DE RISCO EM JOÃO PESSOA
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3903
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 20 – RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3904
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3905
- 13.301.10.302.5414.2873 – GSUS – REGULAÇÃO EM SAÚDE – IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 812
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 814
- 13.301.10.301.5005.4276 – AB-NASF – IMPLANTAR, MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS NÚCLEOS DE APOIO AO SAÚDE DA FAMÍLIA
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1966
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1967
- 13.301.10.305.5033.2059 – VS – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM JOÃO PESSOA
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3976
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3977

- 13.301.10.302.5005.2859 – MAC – CEREST – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4064
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4065
- 13.301.10.302.5005.4289 – MAC - UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3309
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5393
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3310
- 13.301.10.302.5005.4278 – MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2620
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2621
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2622
- 13.301.10.302.5005.4472 – MAC - ADOM - MANTER E IMPLEMENTAR A ATENÇÃO DOMICILIAR EM JOÃO PESSOA
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3455
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3456
- 13.301.10.128.5082.2126 – REDE ESCOLA – CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE REDE-ESCOLA/INFORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM PERFIL PARA ATUAR NO SUS
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1682
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 20 – RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1683
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 30 – TRANS. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1684
- o **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
- **LEIA-SE:**
- 13.301.10.302.5005.4280 – MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3205
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5390
- 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3270
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3271
- 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3140
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3139
- 13.301.10.302.5005.4277 - MAC – RESM/PASM – IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2518
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2519
- 13.301.10.128.5082.4445 – GSUS – PRÓ-SAÚDE – FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE – GESTÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO DESPESA: 1759
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ✦ CÓDIGO DESPESA: 1760
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1213 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1762
- 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2126
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2127

- 13.301.10.304.5397.2792 – VS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E GERENCIAMENTO DE RISCO EM JOÃO PESSOA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3903
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1290 – RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3904
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3905

- 13.301.10.302.5414.2873 – GSUS – REGULAÇÃO EM SAÚDE – IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 812
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 814

- 13.301.10.301.5005.4276 – AB-NAF – IMPLANTAR, MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS NÚCLEOS DE APOIO AO SAÚDE DA FAMÍLIA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1966
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1967

- 13.301.10.305.5033.2059 – VS – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM JOÃO PESSOA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3976
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3977

- 13.301.10.302.5005.2859 – MAC – CEREST – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4064
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4065

- 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3309
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5393
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3310

- 13.301.10.302.5005.4278 – MAC – SAMU – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2620
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2621
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2622

- 13.301.10.302.5005.4472 – MAC – ADOM – MANTER E IMPLEMENTAR A ATENÇÃO DOMICILIAR EM JOÃO PESSOA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3455
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3456


- 13.301.10.128.5082.2126 – REDE ESCOLA – CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE REDE-ESCOLA/INFORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM PERFIL PARA ATUAR NO SUS

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1682
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1290 – RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1683
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1220 – TRANS. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1684

- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.686/93 e suas alterações.

João Pessoa, 17/07/2018


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.669/2018/SMS.

OBJETIVO: CORRIGIR os códigos das Fontes de Recursos e ACRESCENTAR a Dotação Orçamentária ao **Contrato nº 10.669/2018/SMS** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

CORRIGIR AO CONTRATO Nº 10.669/2018 – OS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

- a) 13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY

- ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

- FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3218
- FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3219

- 1- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

- a) FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
- b) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3205
- c) FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
- d) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5390

- I. 13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL

- ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

- I. FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS

- II. CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3285

- III. FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS

- IV. CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3286

- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3270
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3271

- 13.301.10.302.5005.4279 – MAC – HMV – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA (Com recursos da RUE)

- ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3154
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3155

- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3140
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3139

- 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA

- ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3309
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5393
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3310

- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3329
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3330
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3331

- 13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

- ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS

☞ CÓDIGO REDUZIDO: 3189

☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS

☞ CÓDIGO REDUZIDO: 3287

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS

☞ CÓDIGO REDUZIDO: 3172

☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS

☞ CÓDIGO REDUZIDO: 5394

• 13.103.10.122.5001.2603 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP

○ ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 260

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 253

• LEIA-SE:

• 13.301.10.302.5005.4280 – MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURTY

○ ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3218

☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3219

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3205

☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5390

• 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL

○ ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3285

☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3286

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3270

☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3271

• 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA (Com recursos da RUE)

○ ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3154

☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3155

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3140

☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3139

• 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA

○ ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3309

☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5393

☞ FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3310

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3329

☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3330

☞ FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3331

• 13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

○ ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS

☞ CÓDIGO REDUZIDO: 3189

☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS

☞ CÓDIGO REDUZIDO: 3287

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS

☞ CÓDIGO REDUZIDO: 3172

☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS

☞ CÓDIGO REDUZIDO: 5394

• 13.103.10.122.5001.2603 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP

○ ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 260


• ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

1- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS

2- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 253

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 18/07/2018


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.670/2018/SMS.

OBJETIVO: CORRIGIR os códigos das Fontes de Recursos ao **Contrato nº 10.670/2018/SMS** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **ALESSANDRA MILANI - EPP**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

CORRIGIR AO CONTRATO Nº 10.670/2018 – OS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS ABAIXO:

○ ONDE SE LÊ:

• 13.301.10.302.5005.4280 – MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURTY

☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3218

☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3219

• 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL

☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3285

☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3286

• 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA

☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3154

☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3155

- 13.301.10.304.5397.2792 – VS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E GERENCIAMENTO DE RISCO EM JOÃO PESSOA
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3924
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 20 – RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3925
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3926

- 13.301.10.305.5033.2059 – VS – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM JOÃO PESSOA
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3993
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3994

- 13.301.10.302.5005.4289 – MAC - UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3329
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3330
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3331

- 13.301.10.305.5033.2066 – VS – VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOONOSES - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOONOSES EM JOÃO PESSOA
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4112
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4113

- ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

- LEIA-SE:

- 13.301.10.302.5005.4280 – MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3218
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3219

- 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3285
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3286

- 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3154
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3155

- 13.301.10.304.5397.2792 – VS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E GERENCIAMENTO DE RISCO EM JOÃO PESSOA
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3924
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1290 – RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3925
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3926

- 13.301.10.305.5033.2059 – VS – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM JOÃO PESSOA
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3993
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3994


- 13.301.10.302.5005.4289 – MAC - UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3329
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3330
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3331

- 13.301.10.305.5033.2066 – VS – VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOONOSES - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOONOSES EM JOÃO PESSOA
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4112
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4113

- ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 17/07/2018


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.677/2018/SMS.

OBJETIVO: CORRIGIR os códigos das Fontes de Recursos ao Contrato nº 10.677/2018/SMS – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS DIVERSOS, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

CORRIGIR AO CONTRATO Nº 10.677/2018 – OS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS ABAIXO:

- ONDE SE LÊ:

- 13.301.10.302.5005.4280 – MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3205
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5390

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO


- LEIA-SE:

- 13.301.10.302.5005.4280 – MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3205
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5390

- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 23/07/2018


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.682/2018/SMS.

OBJETIVO: CORRIGIR os códigos das Fontes de Recursos ao Contrato nº 10.682/2018/SMS – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

CORRIGIR AO CONTRATO Nº 10.682/2018 – OS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS ABAIXO:

- a) ONDE SE LÊ:

- a) 13.301.10.302.5005.4280 – MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY
 - FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3205
 - 1- FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - 2- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5390

- a) 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL
- FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3270
- 1- FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
2- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3271

- b) 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HVM - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA
- FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3140
- 3- FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
4- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3139

I. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

• LEIA-SE:

- 13.301.10.302.5005.4280 – MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3205
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5390

- 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3270
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3271


- 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HVM - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3140
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3139

- o ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 23/07/2018


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.696/2018/SMS.

OBJETIVO: CORRIGIR os códigos das Fontes de Recursos ao **Contrato nº 10.696/2018/SMS** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **VITALE COMÉRCIO LTDA**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

CORRIGIR AO CONTRATO Nº 10.696/2018 – OS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS ABAIXO:

o ONDE SE LÊ:

- 13.301.10.302.5005.4280 – MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3205
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5390

- 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3270
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3271

I. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

• LEIA-SE:

- a) 13.301.10.302.5005.4280 – MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY

- 1- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- 2- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3205
- a) FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- b) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5390

- b) 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL

- 3- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- 4- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3270
- c) FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- d) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3271

I. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 18/07/2018


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.701/2018/SMS.

OBJETIVO: CORRIGIR os códigos das Fontes de Recursos ao **Contrato nº 10.701/2018/SMS** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR GERAL I**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

CORRIGIR AO CONTRATO Nº 10.701/2018 – OS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS ABAIXO:

o ONDE SE LÊ:

- 13.301.10.302.5005.4280 – MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3205
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5390

- 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3270
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3271

- 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HVM - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3140
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3139

- 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (Contemplando os CAIS)

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00- ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2126
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2127

- 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3309
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5393
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3310

- 13.301.10.302.5005.4278 – MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2620
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2621
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2622

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

● LEIA-SE:

- 13.301.10.302.5005.4280 – MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3205
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5390

- 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3270
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3271

- 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3140
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3139

- 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (Contemplando os CAIS)

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2126
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2127

- 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA

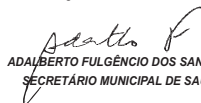
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3309
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5393
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3310

- 13.301.10.302.5005.4278 – MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2620
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2621
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2622

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

João Pessoa, 17/07/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.703/2018/SMS.

OBJETIVO: CORRIGIR os códigos das Fontes de Recursos ao Contrato nº 10.703/2018/SMS – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR GERAL II**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

CORRIGIR AO CONTRATO Nº 10.703/2018 – OS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS ABAIXO:

○ ONDE SE LÊ:

- 13.301.10.302.5005.4280 – MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3205
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5390

- 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3270
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3271

- 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3140
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3139

- 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (Contemplando os CAIS)

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2126
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2127

- 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3309
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5393
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3310

- 13.301.10.302.5005.4299 – MAC – CEO – IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4247
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4248

- 13.301.10.302.5005.4472 – MAC – ADOM – MANTER E IMPLEMENTAR A ATENÇÃO DOMICILIAR EM JOÃO PESSOA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3455
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3456

- 13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3172
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5394

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

● LEIA-SE:

- 13.301.10.302.5005.4280 – MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3205
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5390

- 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3270
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3271

- 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3140
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3139

- 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (Contemplando os CAIS)

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2126
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2127

- 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3309
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5393
- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
- ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3310

- 13.301.10.302.5005.4299 – MAC – CEO – IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4247
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4248
 - 13.301.10.302.5005.4472 – MAC – ADOM – MANTER E IMPLEMENTAR A ATENÇÃO DOMICILIAR EM JOÃO PESSOA
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3455
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3456
 - 13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3172
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5394
- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 17/07/2018


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.708/2018/SMS.

OBJETIVO: CORRIGIR os códigos das Fontes de Recursos ao Contrato nº 10.708/2018/SMS – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e GROW QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CENTRAL DE MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO (CME), cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

CORRIGIR AO CONTRATO Nº 10.708/2018 – OS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS ABAIXO:

○ ONDE SE LÊ:

- 13.301.10.302.5005.4280 – MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3205
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5390
 - 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3270
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3271
 - 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3140
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3139
 - 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3309
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5393
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3310
- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

• LEIA-SE:

- 13.301.10.302.5005.4280 – MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3205
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5390

- a) 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL

- 1- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- 2- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3270
- a) FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- b) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3271

- b) 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA

- 3- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- 4- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3140
- c) FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- d) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3139


- 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA

- 5- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- 6- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3309
- e) FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- f) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5393
- g) FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
- h) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3310

- I. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 17/07/2018


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.717/2018/SMS.

OBJETIVO: CORRIGIR os códigos das Fontes de Recursos ao Contrato nº 10.717/2018/SMS – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e NORDMARKET COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA - ME, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR GERAL II, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

CORRIGIR AO CONTRATO Nº 10.717/2018 – OS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS ABAIXO:

○ ONDE SE LÊ:

- 13.301.10.302.5005.4280 – MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3205
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5390
- 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3270
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3271
- 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3140
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3139
- 13.301.10.302.5005.4277 – MAC – RESM/PASM – IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (Contemplando os CAPS)
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2518
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2519
- 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (Contemplando os CAIS)
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2126
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2127
- 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA

✂ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3309

✂ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5393

✂ FONTE DE RECURSOS: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3310

- 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA

✂ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3309

✂ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5393

✂ FONTE DE RECURSOS: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3310

- 13.301.10.302.5005.4278 – MAC – SAMU – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA

✂ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2620

✂ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2621

✂ FONTE DE RECURSOS: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2622

- 13.301.10.302.5005.4472 – MAC – ADOM – MANTER E IMPLEMENTAR A ATENÇÃO DOMICILIAR EM JOÃO PESSOA

✂ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3455

✂ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3456

- 13.301.10.305.5033.2066 – VS – VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOONOSES – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOONOSES EM JOÃO PESSOA

✂ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4098

✂ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4099

- 13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

✂ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3172

✂ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5394

- 13.301.10.301.5005.4439 – AB – ECR – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS ESCRITÓRIOS DE RUA (RSM-CRAC-SM)

✂ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1998

✂ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1999

- 13.301.10.302.5005.4299 – MAC – CEO – IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

✂ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4247

✂ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4248

- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

• LEIA-SE:

13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY

✂ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3205

✂ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5390

- 13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL

✂ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3270

✂ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3271

- 13.301.10.302.5005.4279 – MAC – HMV – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA

✂ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3140

✂ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3139

- 13.301.10.302.5005.4277 – MAC – RESM/PASM – IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (Contemplando os CAPS)

✂ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2518

✂ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2519

- 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (Contemplando os CAIS)

✂ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2126

✂ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2127

- 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA

✂ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3309

✂ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5393

✂ FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3310

- 13.301.10.302.5005.4278 – MAC – SAMU – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA

✂ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2620

✂ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2621

✂ FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2622

- 13.301.10.302.5005.4472 – MAC – ADOM – MANTER E IMPLEMENTAR A ATENÇÃO DOMICILIAR EM JOÃO PESSOA

✂ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3455

✂ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3456

- 13.301.10.305.5033.2066 – VS – VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOONOSES – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOONOSES EM JOÃO PESSOA

✂ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4098

✂ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4099

- 13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

✂ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3172

✂ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5394

- 13.301.10.301.5005.4439 – AB – ECR – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS ESCRITÓRIOS DE RUA (RSM-CRAC-SM)

✂ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1998

✂ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1999

- 13.301.10.302.5005.4299 – MAC – CEO – IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

✂ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4247


✂ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS

✂ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4248

- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 17/07/2018


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.721/2018/SMS.

OBJETIVO: CORRIGIR os códigos das Fontes de Recursos ao Contrato nº 10.721/2018/SMS – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a **AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

CORRIGIR AO CONTRATO Nº 10.721/2018 – OS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

- 13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

a) ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

- 1- FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
2- CÓDIGO REDUZIDO: 3172
a) FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
b) CÓDIGO REDUZIDO: 5394

▪ LEIA-SE:

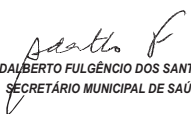
- 13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

b) ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

- 3- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
4- CÓDIGO REDUZIDO: 3172
c) FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
d) CÓDIGO REDUZIDO: 5394

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 18/07/2018


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.722/2018/SMS.

OBJETIVO: CORRIGIR os códigos das Fontes de Recursos ao Contrato nº 10.722/2018/SMS – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – CBAF CONTROLADOS, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

CORRIGIR AO CONTRATO Nº 10.722/2018 – OS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS ABAIXO:

o ONDE SE LÊ:

- 13.301.10.303.5018.2042 – AF – FARMÁCIA BÁSICA – MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3863
☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3864
☞ FONTE DE RECURSOS: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3865

o ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

▪ LEIA-SE:


- 13.301.10.303.5018.2042 – AF – FARMÁCIA BÁSICA – MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3863
☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3864
☞ FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3865

o ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 17/07/2018


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.757/2017/SMS.

OBJETIVO: CORRIGIR os códigos das Fontes de Recursos ao Contrato nº 10.757/2017/SMS – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS CATEGORIAS “A” (BIOLÓGICOS), “B” (QUÍMICOS/MEDICAMENTOS) E “E” (PERFUROCORTANTES), cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

CORRIGIR AO CONTRATO Nº 10.757/2017 – OS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS ABAIXO:

o ONDE SE LÊ:

- 13.301.10.302.5005.4290 – HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3276
☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3277

- 13.301.10.302.5005.4279 – HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3145
☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3146

- 13.301.10.302.5005.4280 – CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURTY

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3210
☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5391

- 13.301.10.302.5005.4299 – MAC – CEO – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4253
☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4254

- 13.301.10.302.5005.4277 – MAC – RESM/PASM – IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2526
☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2527

- 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2134
☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2135

- 13.301.10.305.5033.2066 – VS – VIGILÂNCIA AMBIENTAL – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM JOÃO PESSOA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4103
☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4104

- 13.301.10.304.5397.2792 – VS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E GERENCIAMENTO DE RISCO EM JOÃO PESSOA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3911
☞ FONTE DE RECURSOS: 20 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3912
☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3913

- 13.301.10.302.5005.4278 – MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGENCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2741
☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2745
☞ FONTE DE RECURSOS: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2748

- 13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3179
☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3180

- 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3317
☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3318
☞ FONTE DE RECURSOS: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3319

- 13.301.10.305.5033.2059 – VS – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM JOÃO PESSOA

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3982
☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3983

- 13.301.10.302.5005.4441 – MAC – OUTRAS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – HOSPITALAR E AMBULATORIAL

- ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3375
☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3376

- 13.301.10.302.5005.4281 – MAC – ICV – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS (EPP)
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3241
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3242
- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- **LEIA-SE:**
- 13.301.10.302.5005.4290 – HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3276
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3277
- 13.301.10.302.5005.4279 – H MV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3145
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3146
- 13.301.10.302.5005.4280 – CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3210
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5391
- 13.301.10.302.5005.4299 – MAC – CEO – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4253
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4254
- 13.301.10.302.5005.4277 – MAC – RESM/PASM – IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2526
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2527
- 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2134
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2135
- 13.301.10.305.5033.2066 – VS – VIGILÂNCIA AMBIENTAL – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM JOÃO PESSOA
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4103
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4104
- I. 13.301.10.304.5397.2792 – VS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E GERENCIAMENTO DE RISCO EM JOÃO PESSOA
 - a) FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - b) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3911
 - I. FONTE DE RECURSOS: 1290 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
 - II. CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3912
 - III. FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - IV. CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3913
 - 13.301.10.302.5005.4278 – MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA
- 1- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- 2- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2741
- a) FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- b) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2745
- c) FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
- d) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2748
- 13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA
- c) FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- d) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3179
- V. FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- VI. CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3180
- 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA
- 3- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- 4- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3317
- e) FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- f) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3318
- VII. FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
- VIII. CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3319
- 13.301.10.305.5033.2059 – VS – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM JOÃO PESSOA

- a) FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- b) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3982
 - a) FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - b) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3983
- 13.301.10.302.5005.4441 – MAC – OUTRAS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – HOSPITALAR E AMBULATORIAL
- c) FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- d) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3375
 - c) FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - d) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3376
- 13.301.10.302.5005.4281 – MAC – ICV – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS (EPP)
- e) FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- f) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3241
 - e) FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - f) CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3242
- 1- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 19/07/2018


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.765/2018/SMS.

OBJETIVO: CORRIGIR os códigos das Fontes de Recursos ao Contrato nº 10.765/2018/SMS – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **MEDIOLY COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO PARA ATENDER AS USUÁRIAS DAURA MARIA DE CASTRO BORGES E FRANCISCA LUCENA DE ALMEIDA EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequadado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

CORRIGIR AO CONTRATO Nº 10.765/2018 – OS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS ABAIXO:

- ONDE SE LÊ:
- 13.301.10.846.5335.2635 – EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE
 - ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4154
- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS
- LEIA-SE:
- 13.301.10.846.5335.2635 – EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE
 - ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4154

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 23/07/2018


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2018
Processo nº 160/2018

Com base nas informações constantes no Processo em referência, através de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 10.141/2017, oriunda do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 10.049/2017 da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com o Relatório emitido pela Comissão de Licitação, abalizado pelo Parecer da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e

alterações posteriores, acolho o Relatório, RATIFICO e ADJUDICO a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2018 que tem por objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DO TIPO SPLIT E CORTINAS DE AR, em favor da empresa: Vende Tudo Magazine LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.765.913/0001-12, do Lote 14, pelo valor total de R\$ 26.800,00 (Vinte Seis mil e oitocentos reais) para a aquisição em referência, fundamentada no Art. 8º, do Decreto Federal nº 3.931/2001, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de Julho de 2018.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 267/2018
Processo nº 1607/2018**

Contratação do Padre NILSON NUNES representado por FILHOS DA LUZ COMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ - Nº 21.624.280/0001-89, que fará uma apresentação no dia 04 de Agosto de 2018, no Ponto de Cem Reis, às 19h00, na Festa das Neves, conforme memorando nº 183/2018-DM de 10 de julho de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 267/2018 – Processo nº 1607/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Padre NILSON NUNES representado por FILHOS DA LUZ COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ - Nº 21.624.280/0001-89, pelo valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de Julho de 2018.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 268/2018
Processo nº 1516/2018**

Contratação da TRUPE ARLEQUIN DE CIRCO TEATRO - CNPJ - Nº 10.848.988/0001-05, que fará uma apresentação no dia 05 de Agosto de 2018, com o Espetáculo Xulé à La Carte, no Parque Solon de Lucena – Lagoa, às 16h00, conforme memorando nº 064/2018-DACE de 03 de julho de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 268/2018 – Processo nº 1516/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da TRUPE ARLEQUIN DE CIRCO TEATRO - CNPJ - Nº 10.848.988/0001-05, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de Julho de 2018.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 269/2018
Processo nº 1555/2018**

Contratação do Grupo FULÔ MIMOSA representado pela também integrante do aludido Grupo a Srª. ROSANNA CHAVES DE CARVALHO GOMES - CPF - Nº 358.683.414-49, que fará uma apresentação no dia 04 de Agosto de 2018, no Projeto Forró na Feira, na Feirinha de Tambaú, das 20h00 às 22h00, conforme memorando nº 171/2018-DM de 05 de julho de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 269/2018 – Processo nº 1555/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo FULÔ MIMOSA representado pela também integrante do aludido Grupo a Srª. ROSANNA CHAVES DE CARVALHO GOMES - CPF - Nº 358.683.414-49, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de Julho de 2018.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 270/2018
Processo nº 1610/2018**

Contratação do Grupo MEU QUINTAL representado pelo COLETIVO JARAGUA - CNPJ - Nº 15.869.105/0001-59, que fará uma apresentação no dia 05 de Agosto de 2018, no Ponto de Cem Reis, às 16h00, na Festa das Neves, conforme memorando nº 186/2018-DM de 10 de julho de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 270/2018 – Processo nº 1610/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo MEU QUINTAL representado pelo COLETIVO JARAGUA - CNPJ - Nº 15.869.105/0001-59, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de Julho de 2018.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 271/2018
Processo nº 1577/2018**

Contratação do Grupo 5A CIA DE DANÇA representada pela também integrante do aludido Grupo a Srª. ANA PATRICIA BRASILEIRO - CPF - Nº 583.264.484-00, para uma apresentação que inicialmente seria no dia 22 de Agosto de 2018, às 18h45, no Parque Solon de Lucena - Lagoa, dentro da Comemoração do dia do Folclore. Sendo antecipado para o dia 19 de Agosto de 2018, no Parque Sólton de Lucena - Lagoa, na Praça do Reino, às 17h00, conforme memorando nº 90/2018-DCP de 05 de Julho de 2018 e Folha de Informação e Despacho do Chefe da Divisão de Cultura Popular, datada de 17 de Julho de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 271/2018 – Processo nº 1577/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo 5A CIA DE DANÇA representada pela também integrante do aludido Grupo a Srª. ANA PATRICIA BRASILEIRO - CPF - Nº 583.264.484-00, pelo valor global de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de Julho de 2018.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 273/2018
Processo n.º 1540/2018**

Contratação do Artista SEVERINO RAMOS DOS SANTOS (VENTRILOQUA MESTRE TOBA) - CPF - N.º 827.062.124-20, para uma apresentação que inicialmente seria no dia 04 de Agosto de 2018, às 18h00, no Ponto de Cem Réis, na Festa das Neves. Sendo adiada para o dia 12 de Outubro de 2018, no Parque Solon de Lucena - Lagoa, dentro da Comemoração do dia das Crianças, na Praça do Reino, às 16h00, conforme memorando n.º 87/2018-DCP de 05 de Julho de 2018 e Folha de Informação e Despacho do Chefe da Divisão de Cultura Popular, datada de 17 de Julho de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 273/2018 – Processo n.º 1540/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista SEVERINO RAMOS DOS SANTOS (VENTRILOQUA MESTRE TOBA) - CPF N.º 827.062.124-20, pelo valor global de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de Julho de 2018.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 275/2018
Processo n.º 1550/2018**

Contratação do Grupo FABIO TORRES TRIO representado pelo integrante do aludido Grupo o Sr. FERNANDO ANTONIO DOMINGOS RAMALHO - CPF - N.º 981.385.024-87, que fará uma apresentação no dia 03 de Agosto de 2018, Projeto Por do Sol, no Hotel Globo, às 16h00, conforme memorando n.º 166/2018-DM de 04 de Julho de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 275/2018 – Processo n.º 1550/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo FABIO TORRES TRIO representado pelo integrante do aludido Grupo Sr. FERNANDO ANTONIO DOMINGOS RAMALHO - CPF - N.º 981.385.024-87, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de Julho de 2018.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 276/2018
Processo n.º 1560/2018**

Contratação do Grupo PAU DE DAR EM DOIDO representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. LUCIANO RIBEIRO SANTOS - CPF - N.º 804.883.744-72, que fará uma apresentação no dia 05 de Agosto de 2018, no Projeto Pólvora Cultural, Centro Cultural Casa da Pólvora, no dia 05 de Agosto de 2018, das 16h30 às 18h00, conforme memorando n.º 175/2018-DM de 05 de Julho de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 276/2018 – Processo n.º 1560/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo PAU DE DAR EM DOIDO representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. LUCIANO RIBEIRO SANTOS - CPF - N.º 804.883.744-72, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de Julho de 2018.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 277/2018
Processo n.º 1533/2018**

Contratação do Grupo COCO DE RODA NOVO QUILOMBO DE GURUGI representado pela também integrante do aludido Grupo a Sr. ANA LÚCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO - CPF - N.º 396.699.044-04, que fará uma apresentação no dia 04 de Agosto de 2018, na Programação da Festa das Neves, no Ponto de Cem Réis, às 20h00, conforme memorando n.º 85/2018-DCP de 04 de Julho de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 277/2018 – Processo n.º 1533/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo COCO DE RODA NOVO QUILOMBO DE GURUGI representado pela também integrante do aludido Grupo a Sr. ANA LÚCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO - CPF - N.º 396.699.044-04, pelo valor global de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de Julho de 2018.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 278/2018
Processo n.º 1532/2018**

Contratação do Grupo LAPINHA JESUS DE NAZARE representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. JOSE MACIEL DE SOUZA - CPF - N.º 518.532.488-00, que fará uma apresentação no dia 05 de Agosto de 2018, na Programação da Festa das Neves, no Ponto de Cem Réis, às 18h00, conforme memorando n.º 84/2018-DCP de 04 de Julho de 2018.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 278/2018 – Processo n.º 1532/2018, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo LAPINHA JESUS DE NAZARE representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. JOSE MACIEL DE SOUZA - CPF - N.º 518.532.488-00, pelo valor global de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de Julho de 2018.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09034/2018

PROCESSO ADM. N.º 2018/032085

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva em transformadores, incluindo o fornecimento e a instalação de materiais, peças, componentes, aterramento, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, chave de manobra para dois transformadores de 300 KVA, acessórios, bem como materiais necessários ao perfeito funcionamento da subestação abrigada, localizada na Unidade II do Complexo Estação Cabo Branco – Ciência, Cultura e Arte.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epígrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como no Decreto Municipal n.º 7.884/2013 e Art. 4.º, Inciso XXII, da Lei n.º 10.520/2002, ACOLHO o Parecer emitido pela ASSEJUR e **HOMOLOGO** o Pregão acima identificado, em favor da empresa ELENET.

SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.502.112/0001-15, a qual foi vencedora do **LOTE 01**, com valor total de R\$ 76.900,00 (setenta e seis mil e novecentos reais). **O valor total do lote perfaz o valor global de R\$ 76.900,00 (setenta e seis mil e novecentos reais).**

Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei n.º 8.666/93.

João Pessoa, 27 de julho de 2018


Edilma Ferreira da Costa
Secretária de Educação e Cultura